EB60-N-08.001

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

NORMAS PARA A AVALIAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL

1ª Edição

2022

PORTARIA - DECEx / C Ex Nº 456, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

EB: 64445.022076/2022-63

Aprova as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamentam a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos nº 64445.022076/2022-63, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (EB60-N-08.001), 1ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 2 de janeiro de 2023.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA

Chefe do DECEx

(Publicado no Boletim do Exército nº , de de de 2022).

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

		Art.
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES ……	
Seção I	Das Finalidades ……	1º
Seção II	Das Considerações Iniciais ……	2º
CAPÍTULO II	DOS CONCEITOS E PREMISSAS BÁSICAS	
Seção I	Da Avaliação Educacional……	3º / 4º
Seção II	Da Avaliação Significativa……	5º
Seção III	Dos Tipos de Avaliação Educacional do Ponto de Vista de Quem Avalia……	6º
Seção IV	Das Modalidades da Avaliação Educacional……	7º / 14
Seção V	Das Diretrizes Pedagógicas da Avaliação Educacional……	15
CAPÍTULO III	DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL……	16
Seção I	Dos Requisitos dos Instrumentos de Avaliação Educacional……	17
Seção II	Das Avaliações Diagnósticas ……	18 / 19
Subseção I	Das Avaliações Diagnósticas Destinadas aos Novos Alunos para Ingresso no SCMB ……	20 / 27
Subseção II	Das Avaliações Diagnósticas Destinadas a todos os Alunos, no início das aulas	28
Seção III	Das Avaliações Parciais do Ensino Fundamental……	29 / 43
Seção IV	Das Avaliações de Estudo do Ensino Fundamental……	44 / 64
Seção V	Das Avaliações do Ensino Médio……	65 / 77
Seção VI	Das Avaliações de Recuperação ……	78 / 81
Seção VII	Das Provas de Recuperação Final ……	82 / 87
Seção VIII	Do Grau de Incentivo à Participação……	88
CAPÍTULO IV	DA ELABORAÇÃO DE ITENS DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	
Seção I	Da Composição das Questões……	89 / 90
Seção II	Da Montagem das Questões……	91
Seção III	Dos Tipos de Enunciados……	92 / 95
CAPÍTULO V	DA ANÁLISE DE PROVAS FORMAIS - AE, A, AR e PRF ……	96 / 100
CAPÍTULO VI	DA CORREÇÃO E DOS RESULTADOS DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	101 / 109
CAPÍTULO VII	DA PESQUISA PEDAGÓGICA DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESCOLAR (PPRAE)	110 / 113
CAPÍTULO VIII	DO JULGAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR……	114 / 123
CAPÍTULO XI	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS……	124 / 127
ANEXO A	FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	
ANEXO B	MODELO DE PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROVA	
APÊNDICE 1	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROVA	
APÊNDICE 2	MODELO DE BAREMA	
APÊNDICE 3	FICHA DE ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS (FOA)	
ANEXO C	FICHA DE REGISTRO PARA ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE	
ANEXO D	INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PPRAE	
APÊNDICE 1	ANÁLISE DE PROVA E DO PROCESSO DE PROVA	
APÊNDICE 2	QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS ALUNOS	
APÊNDICE 3	QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS PROFESSORES	
APÊNDICE 4	PARECER DA SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA SOBRE DESEMPENHO ESCOLAR DE ALUNOS	
ANEXO E	RELATÓRIO SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	
APÊNDICE 1	MODELO DE CARTA AOS RESPONSÁVEIS	

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Da Finalidade

Art. 1º Estas Normas têm por finalidades:

I - normatizar conceitos atinentes à avaliação no âmbito do SCMB;

II - normatizar procedimentos atinentes à avaliação no âmbito do SCMB; e

III - orientar a condução da avaliação educacional no Curso Regular de Ensino a Distância (CREAD), sob o encargo do Colégio Militar de Manaus (CMM).

Seção II
Das Considerações Iniciais

Art. 2º As Normas de Avaliação Escolar da Educação Básica no Sistema Colégio Militar do Brasil (NAEEB) regulam as atividades relacionadas com a avaliação nos Colégios Militares, sistematizando, com base no ensino por competências, procedimentos que atendam ao Projeto Pedagógico do SCMB.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS E PREMISSAS BÁSICAS

Seção I
Da Avaliação Educacional

Art. 3º A avaliação educacional é uma ação pedagógica disponível aos sujeitos envolvidos na educação (discentes, docentes e instituições de ensino), que lhes permite observar, continuamente, a eficácia ou ineficácia de suas práticas e ações pedagógicas, além de promover intervenções de correção nos rumos das atividades e dos resultados.

Art. 4º Na perspectiva do Ensino por Competências, a avaliação educacional assume um caráter dinâmico, incorpora perfis de investigação, observação, reflexão e nova ação, evitando que as ações avaliativas se tornem mecânicas. Neste sentido, a avaliação educacional deve ser sempre significativa.

Seção II
Da Avaliação Significativa

Art. 5º Os pressupostos para que uma avaliação seja reconhecida como significativa são:

I - imprime significado à aprendizagem;

II - diagnostica conhecimentos prévios dos alunos;

III - busca avaliar o esforço dos alunos;

IV - enfatiza o papel da metacognição;

V - estimula a resolução de problemas;

VI - possui uma dimensão diagnóstica, mediadora, formativa e somativa;

VII - evita prejulgamentos;

VIII - leva em conta a multiplicidade de critérios de julgamentos;

IX - tem como referência a abordagem baseada em critérios;

X - incorpora o processo de negociação; e

XI - diversifica instrumentos e questões.

Seção III
Dos Tipos de Avaliação Educacional do Ponto de Vista de Quem Avalia

Art. 6º Os tipos de avaliação educacional do ponto de vista de quem avalia são:

I - heteroavaliação: realizada pelos agentes diretos (professores, instrutores ou monitores) e indiretos (pedagogos, psicólogos, psicopedagogos, coordenadores pedagógicos, supervisores, orientadores, integrantes da Divisão de Ensino, da Seção Técnica de Ensino (STE) e do Corpo de Alunos), fornecendo aos discentes referenciais múltiplos, além dos seus próprios, relacionados aos seus níveis de aprendizagem;

II - autoavaliação: realizada pelo próprio discente, com o intuito de favorecer o seu engajamento pessoal, para que corrija seus erros e supere as suas limitações; e

III - coavaliação: realizada pelos outros discentes. Neste tipo de avaliação, os discentes devem ser esclarecidos sobre os princípios éticos da coavaliação, pautados pelo respeito mútuo e proatividade.

Seção IV
Das Modalidades da Avaliação Educacional

Art. 7º Do ponto de vista do momento da realização da avaliação e das suas implicações práticas para os Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens), existem três modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa.

Art. 8º A Avaliação Diagnóstica (AD) é a modalidade de avaliação que tem por objetivo determinar o nível de desenvolvimento do discente em relação às habilidades cognitivas, físicas e motoras, e o nível de assimilação dos conteúdos de aprendizagem necessários para iniciar um assunto, disciplina e/ou curso.

§ 1º A AD pode utilizar a heteroavaliação, autoavaliação e coavaliação e deve gerar providência imediata.

§ 2º Como parte do processo de avaliação, a avaliação diagnóstica deverá ser executada no início das atividades de sala de aula. Deve ser prevista, obrigatoriamente, nos planos de aula (PA), na fase inicial das aulas como acionamento do conhecimento prévio (para introdução de novo objeto do conhecimento) ou como "feedback" da sessão anterior.

Art. 9º A Avaliação Formativa (AF) é a modalidade de avaliação que realiza o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, visando a caracterizar como os discentes desenvolvem as habilidades cognitivas, físicas, conteúdos de aprendizagem, atitudes, valores e competências ao longo das sequências didáticas.

§ 1º A AF pode utilizar a heteroavaliação, autoavaliação e coavaliação.

§ 2º A AF é contínua e descreve como está se processando a aprendizagem, propiciando mudanças de rumos para o discente e para o docente quando o resultado esperado não for atingido.

Art. 10. A AF deve ser encarada como um processo que visa ao aperfeiçoamento da aprendizagem do discente. Por isto, deve gerar ações para incrementar as aprendizagens, implicando:

I - em retroalimentação, que é o momento no qual docente e discente dialogam sobre as observações realizadas durante o processo ensino-aprendizagem. Deve ter um caráter construtivo, visando a orientar o docente/discente a atingir os objetivos educacionais propostos em qualquer momento do processo de aprendizagem; e

II - na necessidade de propor uma diversidade de atividades que levem o discente à superação de suas dificuldades.

Art. 11. A AF deve, ainda, estimular o discente a prosseguir nos seus esforços, a refletir sobre a sua aprendizagem e a monitorar o seu próprio desenvolvimento.

Art. 12. A Avaliação Somativa (AS) é a modalidade de avaliação que visa verificar se os discentes desenvolveram as habilidades cognitivas e físicas, conteúdos de aprendizagem e competências ao final de uma sequência ou conjunto de sequências didáticas, estando, assim, em condições de continuar os estudos em disciplinas e anos letivos subsequentes.

Art. 13. A AS expressa seu julgamento de valor por meio de um código que pode ser numérico ou conceitual.

Art. 14. De acordo com seus objetivos pedagógicos, a AS pode ser:

I - disciplinar ou interdisciplinar;

II - um pré-requisito para a concessão de certificados para a seleção ou para a classificação dos discentes; e

III - em grupo, individual, com ou sem consulta.

Seção V
Das Diretrizes Pedagógicas da Avaliação Educacional

Art. 15. As Diretrizes Pedagógicas da Avaliação Educacional são as premissas que orientam qualquer atividade de avaliação, imprimindo nelas uma dimensão ética. Assim, deve-se buscar avaliar:

I - de modo holístico e integrador;

II - selecionando os aspectos principais das aprendizagens;

III - continuadamente;

IV - incentivando os discentes a aperfeiçoar voluntariamente as aprendizagens;

V - divulgando o que se deseja avaliar;

VI - reportando ao discente a análise de seus resultados;

VII - considerando múltiplos pontos de vista, incluindo o do discente;

VIII - de forma interdisciplinar e contextualizada; e

IX - favorecendo ao discente autoavaliar-se e estabelecer desafios para si.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Art. 16. Os instrumentos de avaliação educacional destinam-se a estabelecer referenciais, a coletar e a organizar dados sobre o processo educacional, com o intuito de subsidiar julgamentos de valor sobre os discentes, os docentes e os Estb Ens.

Seção I
Dos Requisitos dos Instrumentos de Avaliação Educacional

Art. 17. Os requisitos são parâmetros técnicos de análise, consistindo em princípios pedagógicos norteadores da elaboração e que garantem a qualidade dos instrumentos de avaliação educacional. Os requisitos listados a seguir deverão ser utilizados para a avaliação educacional dos discentes:

I - validade: um instrumento apresenta validade quando avalia aquilo que realmente pretende avaliar e quando é adequado aos descritores considerados. Assim sendo, quando se analisa um instrumento, quanto à validade, deve-se perguntar: "o descritor que deve ser avaliado é compatível com a natureza do instrumento?";

II - relevância: um instrumento tem relevância quando está relacionado a descritores previstos nos Planos de Sequências Didáticas (PSD) para serem avaliados naquele momento;

III - amplitude: consiste em uma estimativa do nível de abrangência das habilidades, objetos de conhecimento e descritores, para constatar em que medida eles foram contemplados nos instrumentos;

IV - dosagem: consiste em uma estimativa de relevância das habilidades, objetos de conhecimento e descritores, para constatar qual a importância deles nos instrumentos;

V - exequibilidade: destina-se à adequação do tempo à solução dos itens propostos. A duração de um instrumento deve ser determinada em função do tempo necessário à sua resolução;

VI - redação: relaciona-se com a clareza e a adequação da linguagem às características dos alunos. Nesse requisito devem ser observados:

a) se os instrumentos apresentam uma linguagem adequada ao nível intelectual do discente, para evitar que este deixe de resolver o item por não o ter entendido;

b) a competência discursiva, ou seja, se os textos e os significados específicos de palavras e expressões dentro de determinada disciplina foram trabalhados em aula, antes de serem utilizados na avaliação; e

c) itens redigidos com clareza, precisão e correção, tanto na redação dos itens, como na formulação das instruções específicas dos itens (capa da prova, por exemplo).

VII - contextualização: os itens do instrumento devem buscar a reinserção dos objetos de conhecimento no universo maior do qual foram retirados, aproximando-se, com isso, e se possível, de situações reais e relevantes para os discentes; caso não seja possível contextualizar por meio de situações reais, podem-se prestigiar as formas de contextualização histórica e sociocultural;

VIII - variedade: os itens do instrumento devem ser variados favorecendo a livre expressão de ideias, tanto nas respostas simples quanto nas complexas e devem evitar a simples memorização;

IX - índice de dificuldade: a dificuldade do item é indicada pela percentagem de discentes que conseguem resolvê-lo, sendo uma estimativa que pode ou não se confirmar após a realização da avaliação. Esse requisito tem por finalidade:

a) ser parâmetro de dificuldade que baliza a construção do instrumento, antes da realização da avaliação; e

b) ser dado de pesquisa para o aperfeiçoamento ou a correção da avaliação, após a realização da avaliação.

X - poder discriminante (PD) dos itens: é a capacidade de cada item se relacionar com a posição dos discentes dentro da curva normal. Nesse requisito deve ser observado:

a) o PD varia de + 1 a - 1;

b) um item tem PD perfeito (+1) quando todos os discentes que tiveram notas altas responderam corretamente a essa proposição, enquanto nenhum discente de nota baixa o fez;

c) o valor zero indica ausência de discriminação, enquanto que uma tendência para - 1 evidencia que o item está discriminando negativamente e que deve ser modificado ou abandonado;

d) PD negativo significa que o item teve mais acertos entre os alunos de nota baixa; e

e) um PD próximo de + 1 significa que a proposição está discriminando positivamente.

Parágrafo único. Para a avaliação dos docentes e dos estabelecimentos de ensino, poderão ser estabelecidos outros requisitos.

Seção II
Das Avaliações Diagnósticas

Art. 18. As Avaliações Diagnósticas (AD) são ações avaliativas realizadas no início de um processo de aprendizagem, que têm a função de obter informações sobre os conhecimentos, aptidões e competências dos estudantes com vista à organização dos processos de ensino e aprendizagem de acordo com as situações identificadas.

Art. 19. No SCMB esta avaliação deve acontecer em dois momentos distintos:

I - no início do ano, destinada aos novos alunos à matrícula no SCMB, cujos requisitos estejam amparados pelo Regulamento dos Colégios Militares (RCM), com a finalidade de avaliá-los quanto aos pré-requisitos essenciais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; e

II - no início das aulas, pelos docentes de todas as disciplinas, a fim de observar o nível do conhecimento/letramento dos alunos em suas disciplinas. Esta avaliação pode ser confeccionada em conjunto pelos docentes do ano escolar, ou pode ser individual.

Subseção I
Das Avaliações Diagnósticas Destinadas aos Novos Alunos para Ingresso no SCMB

Art. 20. Serão submetidos a esta AD os novos alunos dependentes de militares que ingressaram no CM com o amparo do RCM.

Parágrafo único. Estarão dispensados da realização da AD os novos alunos oriundos do Concurso de Admissão.

Art. 21. A AD será elaborada por docentes de Língua Portuguesa e Matemática, representantes dos CM, que comporão a Comissão de Elaboração das Avaliações Diagnósticas (CEAD).

§ 1º A AD deve ser conduzida de tal forma que o discente demonstre dominar os objetivos específicos do ano anterior ao ano pretendido.

§ 2º A AD será aplicada a partir da "semana zero", prevista no Calendário Geral do Ano Letivo.

§ 3º As AD terão a duração de, no máximo, 02 (duas) horas.

Art. 22. As AD devem ter questões contextualizadas e relacionadas ao conteúdo do ano anterior ao pretendido, conforme os assuntos constantes da Relação de Assuntos Pré-requisitos, a ser coordenada e divulgada pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA).

Parágrafo único. A Relação de Assuntos Pré-requisitos e as Fichas de Avaliação serão atualizadas/reformuladas com orientação da DEPA com base nos Planos de Sequências Didáticas (PSD) em vigor, para as respectivas disciplinas (Português e Matemática) e anos escolares (6º/EF ao 3º/EM).

Art. 23. A aplicação e correção da AD deverá ser coordenada em cada CM pela Seção de Apoio Pedagógico (SAP).

Art. 24. Os novos alunos serão avaliados em datas e horários marcados pela Divisão de Ensino e divulgados pela secretaria do Corpo de Alunos, conforme calendário divulgado pelo CM.

Art. 25. Para que a diagnose seja fiel às reais condições de aprendizagem dos novos alunos, não deverão ser fornecidos os conteúdos programáticos.

Art. 26. O resultado da AD será emitido por meio de um dos 03 (três) tipos de pareceres, com devolutiva a ser realizada pela Seção Psicopedagógica, a saber:

I - aluno apto ao ano pretendido: poderá cursar o ano pretendido, conforme orientação do Diretor de Ensino;

II - aluno apto com restrições ao ano pretendido: a situação "com restrições" exige informar ao responsável que o novo aluno, obrigatoriamente, deverá ser submetido a uma adaptação ao novo currículo, participando de atividade de apoio pedagógico, voltada à absorção de pré-requisitos identificados como carentes no domínio discente; e

III - aluno inapto ao ano pretendido: exige, também, informar ao responsável que o novo

aluno, obrigatoriamente, deverá ser submetido a uma adaptação ao novo currículo, participando de atividade de apoio pedagógico, voltada à absorção de pré-requisitos identificados como carentes no domínio discente.

Parágrafo único. Em hipótese alguma será sugerida ao responsável a reclassificação do aluno.

Art. 27. Os Cmt CM deverão, oportunamente, enviar aos Cmt OM de suas guarnições, por meio de Documento Interno do Exército (DIEx), informações acerca da AD, encaminhando a carta ao responsável para conhecimento e divulgação do processo de AD.

Subseção II
Das Avaliações Diagnósticas Destinadas a todos os Alunos, no início das aulas

Art. 28. A AD, como instrumento diagnóstico na sala de aula, deve ser apresentada ao aluno em forma de exercícios, de modo a evitar tensões e o artificialismo que um processo de avaliação normalmente provoca.

§ 1º As questões devem ser simples e diretas, verificando o que é mais importante e significativo.

§ 2º As questões mais elaboradas ou complexas devem ser planejadas considerando o tempo previsto para a sua execução.

Seção III
Das Avaliações Parciais do Ensino Fundamental

Art. 29. As Avaliações Parciais (AP) são um dos grandes grupos de instrumentos de avaliação educacional. São avaliações mais simples e frequentes, de diversos formatos. Por realizar o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, elas podem gerar ou não, graus. Nesse sentido, serão consideradas avaliações formativas.

Art. 30. Só haverá realização de AP para o Ensino Fundamental.

Art. 31. A AP é formada por, no mínimo, 2 (duas) notas oriundas de diferentes tipos de instrumentos de avaliação que serão chamados de AP1, AP2 e APn, tanto para as disciplinas com carga horária semanal de até 2 (dois) tempos de aula, como para as disciplinas com carga horária semanal acima de 2 (dois) tempos de aula.

Art. 32. As AP de cada trimestre poderão ser compostas pelo somatório de notas (AP1 + AP2 + APn) ou pelas médias entre essas notas [(AP1 + AP2 + APn)/n].

Art. 33. O somatório de notas ou a média final da AP comporá o percentual de 40% das Nota Periódica (NP) dos trimestres.

Art. 34. Os professores são os responsáveis pela manutenção de uma quantidade de avaliações componentes da AP, compatível com as prescrições acima.

Art. 35. A elaboração, a aplicação e a correção das AP é de responsabilidade dos docentes, não devendo ser delegadas a outrem.

Art. 36. Todas as propostas das AP deverão ter a aprovação do Coordenador Geral de Disciplina (CGD) e ficarão arquivadas em pastas na Supervisão Escolar.

§1º. Os alunos da Educação Especial realizarão a AP conforme o previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI) e segundo determinação da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

§2º. Os alunos laudados com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) farão jus a adaptações no tempo de duração e demais condições para realização e aplicação das AP, após avaliação das Seções Psicopedagógicas, conforme regulado em capítulo específico das Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE) em vigor.

Art. 37. As AP devem ser planejadas, o que pressupõe sua previsão nos Planos de Aula.

Parágrafo único. No caso de vários professores no mesmo ano letivo, eles podem planejar diferenças de aplicação das AP entre as turmas do ano.

Art. 38. Para elaboração das AP, os seguintes tipos de instrumentos de avaliação estão disponíveis, dentre outros:

I - resolução de situações-problema;

II - trabalhos de pesquisa, individuais ou em grupo;

III - exercícios;

IV - trabalhos em domicílio;

V - seminários;

VI - portfólios;

VII - estudos de caso;

VIII - atividades laboratoriais;

IX - debates;

X - produção de textos (relatórios);

XI - mapas;

XII - gráficos;

XIII - levantamento bibliográfico;

XIV - workshops;

XV - palestras e conferências;

XVI - projetos pedagógicos multi e interdisciplinares;

XVII - provas orais e/ou em grupo;

XVIII - trabalhos em grupo; e

XIX - exercícios práticos.

Parágrafo único. Não será permitida a repetição demasiada do tipo de instrumento no trimestre em questão.

Art. 39. As AP de Língua Portuguesa serão compostas por avaliações diferenciadas que contemplem, prioritariamente, a produção textual.

§ 1º Está vedada a aplicação de AP no formato de teste exclusivamente de Gramática.

§ 2º Os conteúdos gramaticais serão avaliados na escritura/reescritura das produções textuais.

§ 3º No que cabe à realização de produção textual, o ensino fundamental deverá realizar 02 (duas) produções, no mínimo, sendo obrigatória a reescritura de, pelo menos, uma delas.

Art. 40. O aluno que justificar a falta a qualquer AP, conforme previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM), poderá realizar nova avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Ano Letivo.

Parágrafo único. O aluno que não justificar a falta a qualquer AP ficará com nota zero na mesma, para fim de cálculo da média do número de avaliações propiciadas pelo docente.

Art. 41. A nota obtida pelo aluno deverá ser lançada no Sistema Integrado dos Colégios Militares (SInCoMil), até 5 (cinco) dias após a sua realização.

Parágrafo único. Só deverá ser lançada no SInCoMil a nota que será validada como AP.

Art. 42. Caso o docente tenha aplicado um instrumento de avaliação e a turma alcance 50% de notas acima de 8,0 ou 50% de notas abaixo de 5,0, este instrumento deverá ser reavaliado pelo Coordenador Geral de Disciplina e pelo Supervisor Escolar, a fim de verificar se a nota pode ou não ser mantida, justificando a manutenção ou a sua substituição.

Art. 43. As médias das AP deverão estar disponíveis no SInCoMil, com a antecedência mínima de 48 horas para o início do período de realização das AE do ano letivo correspondente, oportunizando aos responsáveis o acompanhamento do processo de avaliação.

Parágrafo único. Os alunos deverão dar ciência, por escrito, a respeito do conhecimento das médias de AP.

Seção IV
Das Avaliações de Estudo do Ensino Fundamental

Art. 44. As Avaliações de Estudo (AE) são um dos grandes grupos de instrumentos de avaliação educacional com caráter somativo e por exigirem um processo de elaboração que demanda coordenação específica das disciplinas, esta atividade será gerenciada pela STE.

Art. 45. Só haverá aplicação de AE para o Ensino Fundamental.

Art. 46. A média final da AE comporá o percentual de 60% das NP dos trimestres.

Art. 47. As AE são realizadas trimestralmente, de forma individual ou em grupo, presencial ou não presencial (CREAD/CMM), com ou sem consulta.

Art. 48. As AE deverão estar de acordo com as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento indicados nos Plano de Execução Didática (PED) centralizados, constantes dos PSD, conforme foi conduzido o ensino em sala de aula.

Parágrafo único. A amplitude e a abrangência do que será avaliado serão indicadas pelos descritores relacionados para cada objeto do conhecimento.

Art. 49. Na elaboração dos itens que comporão as AE, o docente deve observar as competências e habilidades a serem desenvolvidas no período e escolher os descritores a serem avaliados.

Parágrafo único. O docente deve selecionar os assuntos mais importantes (CORE), dentro dos objetos de conhecimento, considerando que parte dos assuntos deverá ser avaliada por ocasião das AP.

Art. 50. As AE devem ser compostas tanto de itens objetivos quanto de discursivos, obedecendo às seguintes condições:

I - ter, no mínimo, 40% de seus escores discursivos; e

II - ter, no mínimo, 40 escores para as disciplinas com 2 tempos de aulas semanais e, no mínimo, 50 escores para as disciplinas com mais de 02 tempos semanais;

Parágrafo único. As AE da disciplina de Língua Portuguesa deverão ser majoritariamente discursivas, obedecendo aos seguintes percentuais: 70% de escores discursivos (podendo ser ampliado) e 30% de escores objetivos/contextualizados conforme orientam essas normas.

Art. 51. Será obrigatória a inserção de produção textual (redação) nas AE do 9º ano EF.

Art. 52. As questões do ENEM e de concursos públicos correlatos aos anos escolares não poderão ser aplicadas do 6º ao 8º ano.

Parágrafo único. Se adaptadas, as questões às quais se refere o caput deste artigo poderão ser aplicadas no 9º ano EF.

Art. 53. As questões que comporão a AE deverão seguir o previsto no Capítulo IV destas Normas.

Art. 54. Tanto para a 1ª quanto para a 2ª chamada não poderão ser utilizados itens empregados em provas aplicadas nos últimos 03 (três) anos.

Art. 55. As AE serão centralizadas pela STE e terão a duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos, sendo facultado ao Chefe da Divisão de Ensino (Ch DE) a prorrogação do tempo de avaliação.

Art. 56. As AE do 2º trimestre serão avaliações centralizadas (iguais) para todo o SCMB e a coordenação de sua elaboração e montagem será realizada pela Seção de Ensino da DEPA que regulará o processo por meio de Ordem de Serviço específica.

Art. 57. Devido ao nível de trabalho que a prova discursiva demandará para a correção, a AE de Língua Portuguesa será a primeira ou a segunda no calendário de aplicação de provas em cada ano escolar.

Art. 58. As AE interdisciplinares, quando previstas, deverão contemplar, no mínimo 02 (duas) disciplinas, considerando como tempo máximo de duração 240 (duzentos e quarenta) minutos.

§ 1º A AE interdisciplinar não poderá ser elaborada com questões separadas das disciplinas.

§ 2º As notas da AE interdisciplinar valerão igualmente para as disciplinas envolvidas.

Art. 59. O discente que tiver a falta justificada à primeira chamada da AE deverá ser submetido a uma prova de segunda chamada, no mais curto prazo possível, cujas condições serão estabelecidas pela Divisão de Ensino.

Parágrafo único. Participado pela STE, o CA deve informar ao discente e registrar na primeira oportunidade o ciente dele.

Art. 60. Nos casos de faltas justificadas à 2ª chamada, o aluno poderá ser submetido, a critério do Diretor de Ensino, ao Conselho de Ensino em sessão extraordinária.

Parágrafo único. A decisão da situação do aluno será de responsabilidade final do Diretor de Ensino.

Art. 61. As AE de segunda chamada devem ser de mesmo nível de dificuldade e conter 100% de itens diferentes da 1ª chamada.

Art. 62. Os alunos que estiverem hospitalizados ou em tratamento médico domiciliar deverão realizar a AE em tempo a ser planejado.

Art. 63. Os alunos da Educação Especial realizarão a AE conforme o previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI) e segundo determinação da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

Parágrafo único. Os alunos laudados com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) farão jus a adaptações no tempo de duração e demais condições para realização e aplicação das AE e suas respectivas provas de recuperação, após avaliação das Seções Psicopedagógicas, conforme regulado em capítulo específico das Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE) em vigor.

Art. 64. Os demais casos de avaliação de alunos do EF com necessidade de afastamento das atividades presenciais por motivo de saúde, deverão ser analisados, individualmente, pelo CM, verificadas as possibilidades de serem realizadas presencialmente ou no ambiente virtual de aprendizagem (em último caso) e encaminhados à DEPA para conhecimento, com parecer do Comandante do CM.

Seção V
Das Avaliações do Ensino Médio

Art. 65. O Ensino Médio realizará, dentro de cada trimestre, três avaliações somativas e cumulativas que serão denominadas de “A”.

Art. 66. As avaliações estarão vinculadas à Formação Geral Básica (FGB) e aos Itinerários Formativos (IF), formando, ao final do ano escolar, 3 (três) grandes grupos avaliativos, a saber:

I - A1, A4 e A7 - avaliações referentes à FGB, elaboradas pelos CM.

II - A2, A5 e A8 - avaliações referentes aos IF (Carreiras Militares e Carreiras Universitárias), elaboradas pelos CM.

III - A3, A6 e A9 - avaliações referentes à FGB, sendo a A3 e a A9 elaboradas de forma descentralizada pelos CM; e a A6, com elaboração centralizada e regulada por Ordem de Serviço própria.

Art. 67. As A1, A4 e A7 devem ser compostas tanto de itens objetivos quanto de discursivos e serão aplicadas ao longo dos respectivos trimestres, com datas a serem escolhidas pelos CM, nas seguintes condições:

I - serão avaliados os objetos do conhecimento referentes à Formação Geral Básica, por disciplina;

II - não serão submetidas à STE;

III - ficarão a cargo dos docentes/coordenadores de disciplina;

IV - a nota final das A1, A4 e A7 será resultado da aplicação de até dois instrumentos de avaliação diferentes (ex: Trabalhos em Grupo, Estudo Dirigido, Seminário etc.) lançadas no SInCoMil, por disciplina;

V - não será permitida a aplicação de testes objetivos;

VI - é facultada aos docentes a formulação de instrumentos multi/interdisciplinares;

VII - as coordenações do 1º ano e da FGB deverão controlar essas notas; e

VIII - sua nota vale para a classificação no Batalhão Escolar.

§ 1º A disciplina Educação Física Escolar manterá seus critérios de avaliação conforme descritos nos PSD.

§ 2º Serão admitidos até 2,0 (dois) pontos bônus nas A1, A4 e A7 aos Alu que participarem regularmente das atividades extraclasses que estiverem previstas no PGE/CM, e respeitadas as regras de correspondência estabelecidas nas NPGE.

Art. 68. As A2, A5 e A8 serão aplicadas nas semanas indicadas no Calendário Geral da NPGE, com datas escolhidas pelos CM, e nas seguintes condições:

I - serão avaliados os objetos do conhecimento referentes aos IF correspondentes;

II - não serão submetidas à STE;

III - em relação ao IF Vocacional (1º ano/EM):

a) serão compostas por uma produção textual (Redação), uma prova com questões objetivas e discursivas (na proporção 50/50 de escores objetivos e discursivos) referentes à disciplina de Matemática Elementar e uma prova com questões objetivas e discursivas (na proporção 50/50 de escores objetivos e discursivos) referentes à disciplina de Física Elementar;

b) serão supervisionadas pelo coordenador do 1º ano/EM;

c) deverão ser aplicadas nos respectivos tempos de aula; e

d) sua nota vale para a classificação no Batalhão Escolar.

IV - em relação à A2 e à A5 do 2º ano/EM (IF CAMIL e IF CAUNI):

a) serão compostas por uma produção textual para a disciplina de Redação e questões objetivas e discursivas (na proporção 50/50 de escores objetivos e discursivos) para as demais disciplinas.

b) as avaliações deverão ser aplicadas nos respectivos tempos de aula;

c) não deverão ser aplicadas mais do que três avaliações por dia;

d) a fim de conciliar as aplicações com os dias de aulas dos IF, o período de aplicação da A2 e da A5 poderá extrapolar a semana marcada no calendário geral;

e) o quantitativo de questões/escores fica a critério do Coordenador IF, bem com a duração das avaliações; e

f) sua nota não vale para a classificação no Batalhão Escolar.

V - em relação à A8 do 2º ano/EM e às A2, A5 e A8 do 3º ano/EM (IF CAMIL e IF CAUNI):

a) serão compostas por questões exclusivamente objetivas, nos moldes de simulados voltados para os respectivos IF;

b) sua nota não vale para a classificação no Batalhão Escolar;

c) serão realizadas em dois dias, conforme quadros abaixo:

IF CARREIRAS MILITARES			
Dia	Disciplina	Questões/Escores	Duração
1º	Língua Portuguesa para Carreiras Militares	20	270 min
	Redação	25	
	Física para Carreiras Militares	12	
	Química para Carreiras Militares	12	
2º	Matemática para Carreiras Militares	20	270 min
	Geografia para Carreiras Militares	12	
	História para Carreiras Militares	12	
	Inglês para Carreiras Militares	12	

IF CARREIRAS UNIVERSITÁRIAS			
Dia	Disciplina	Questões/Escores	Duração
1º	Tópicos Especiais em Língua Portuguesa/Estudos Literários	20	270 min
	Redação	25	
	Língua Estrangeira Moderna	10	
	Tópicos Especiais em Ciências Humanas	20	
2º	Tópicos Especiais em Ciências da Natureza	20	270 min
	Tópicos Especiais em Matemática	20	

d) os Alu/IF CaMil terão apenas notas referentes às avaliações da FGB nas disciplinas de Biologia, Filosofia e Sociologia.

VI - as A2, A5 e A8 da disciplina de Inglês do 2º ano/EM serão compostas pelo conteúdo da FGB, uma vez que não há currículo dessa disciplina nos IF desse ano escolar.

Art. 70. As A3, A6 e A9 serão avaliações referentes à FGB e seguirão a modelagem ENEM nas seguintes condições:

I - serão compostas pelos conteúdos cumulativos entre os trimestres, obedecendo à proporção de até 20% (vinte por cento) dos trimestres anteriores (A6 e A9), a partir do *core* de cada disciplina;

II - serão compostas por questões exclusivamente objetivas e uma produção textual, obedecendo à seguinte quantidade de escores, com exceção da A9 do 3º ano/EM:

Área de Conhecimento	Disciplina	Escores
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Inglês	5 (cinco)
	Língua Portuguesa	20 (vinte)
	Arte	5 (cinco)
	Redação	25 (vinte e cinco)
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	10 (dez)
	Geografia	10 (dez)
	Sociologia	5 (cinco)
	Filosofia	5 (cinco)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	10 (dez)
	Física	10 (dez)
	Química	10 (dez)
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	30 (trinta)

III - serão submetidas à análise da STE, com exceção da A9 do 3º ano/EM;

IV - sua confecção será descentralizada para as A3 e A9, elaboradas pelos CM, e centralizada para a A6;

V - para o 1º ano/EM, sua aplicação será realizada em quatro dias (uma área de conhecimento por dia), com duração de 180 (cento e oitenta) minutos para cada dia (1º dia - Linguagens, 2º dia - Ciências Humanas, 3º dia - Ciências da Natureza e 4º dia - Matemática);

VI - para o 2º ano/EM, a aplicação será realizada em quatro dias na A3 (nos moldes do 1º ano/EM) e em dois dias na A6 e na A9 (1º dia - Linguagens e Ciências Humanas, com até 5h30 de duração; 2º dia - Ciências da Natureza e Matemática, com até 5h de duração);

VII - para o 3º ano/EM, a aplicação será realizada em dois dias na A3 e na A6 (1º dia - Linguagens e Ciências Humanas, com até 5h30 de duração; 2º dia – Ciências da Natureza e Matemática, com até 5h de duração);

VIII - a A9 do 3º ano será composta por instrumentos diversificados, sem passar pela análise da STE e aplicada durante os respectivos tempos de aula; e

IX - as A3, A6 e A9 da disciplina de Inglês do 3º ano/EM serão compostas pelo conteúdo comum entre os currículos de Inglês para Carreiras Militares (IF CAMIL) e Língua Estrangeira Moderna (IF CAUNI), uma vez que não há currículo dessa disciplina na FGB desse ano escolar; e

X - sua nota vale para a classificação no Batalhão Escolar.

Art. 71. Para efeito de lançamento no SInCoMil, as notas das disciplinas dos IF obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF VOCACIONAL	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Redação	Redação
Matemática Elementar	Matemática
Física Elementar	Física

Disciplina do IF CAMIL	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Língua Portuguesa para Carreiras Militares	Língua Portuguesa
Redação	Redação
Inglês para Carreiras Militares	Inglês
Matemática para Carreiras Militares	Matemática
Física para Carreiras Militares	Física
Química para Carreiras Militares	Química
Geografia para Carreiras Militares	Geografia
História para Carreiras Militares	História

Disciplina do IF CAUNI	Disciplina para lançamento no SInCoMil (A2, A5 e A8)
Tópicos Especiais em Língua Portuguesa/Estudos Literários	Língua Portuguesa
Redação	Redação
Língua Estrangeira Moderna (LEM)	Inglês
Tópicos especiais em Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química
Tópicos especiais em Ciências Humanas	Geografia, Filosofia, História e Sociologia
Tópicos especiais em Matemática	Matemática

Art. 72. A Disciplina de Arte só terá notas nas avaliações que se destinarem à Formação Geral Básica.

Art. 73. Nos casos de faltas justificadas à 2ª chamada, o aluno poderá ser submetido, a critério do Diretor de Ensino, ao Conselho de Ensino em sessão extraordinária.

Parágrafo único. A decisão da situação do aluno será de responsabilidade final do Diretor de Ensino.

Art. 74. As avaliações elaboradas para a 2ª chamada devem ser de mesmo nível de dificuldade e conter 100% de itens diferentes da 1ª chamada.

Art. 75. Os alunos do EM que estiverem hospitalizados ou em tratamento médico domiciliar deverão, conforme acompanhamento da Seção Psicopedagógica, realizar a Avaliação em tempo a ser planejado.

Art. 76. Os alunos do EM, da Educação Especial, realizarão as Avaliações conforme o previsto no PEI e segundo determinação da SAEE.

Parágrafo único. Os alunos laudados com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) farão jus a adaptações no tempo de duração e demais condições para realização e aplicação das A e suas respectivas provas de recuperação, após avaliação das Seções Psicopedagógicas, conforme regulado em capítulo específico das Normas de Planejamento e Gestão Escolar (NPGE) em vigor.

Art. 77. Os demais casos de avaliação de alunos do EM com necessidade de afastamento das atividades presenciais por motivo de saúde, deverão ser analisados, individualmente, pelo CM, verificadas as possibilidades de serem realizadas presencialmente ou no ambiente virtual de aprendizagem (em último caso) e encaminhados à DEPA para conhecimento, com parecer do Comandante do CM.

§ 1º O discente que tiver a falta justificada à primeira chamada das A1, A2, A3, A4, A5, A7, A8 e A9 deverá ser submetido a uma segunda chamada, no mais curto prazo possível, cujas condições serão estabelecidas pela Divisão de Ensino.

§ 2º O discente que tiver a falta justificada à primeira chamada da A6 (centralizada) deverá ser submetido a uma segunda chamada, cujas condições serão estabelecidas nas NPGE ou em Ordem de Serviço própria.

Seção VI
Das Avaliações de Recuperação (AR)

Art. 78. As Avaliações de Recuperação (AR) serão aplicadas duas semanas após o término das Avaliações de Estudo - 1º e 2º trimestres (para o Ensino Fundamental) e duas semanas após o término da Avaliação Centralizada - A3 e A6 (para o Ensino Médio).

Art. 79. As AR terão a duração de 120 minutos.

Art. 80. Os CM poderão ministrar aulas de recuperação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Art. 81. A AR para o Ensino Médio, em face da peculiaridade dos IF, deverá apresentar a seguinte composição:

I - será elaborada por disciplina escolar;

II - terá obrigatoriamente duas partes: 60% com os conteúdos da FGB e 40% com os conteúdos dos IF;

III - para os alunos do IF CAMil, a recuperação das disciplinas de Arte, Biologia, Filosofia e Sociologia será baseada nos conteúdos da FGB; e

IV - a prova deverá conter questão discursiva.

Seção VII
Das Provas de Recuperação Final

Art. 82. As Provas de Recuperação Final (PRF) destinam-se a avaliar os assuntos considerados pré-requisitos fundamentais para que o aluno prossiga os estudos nos anos escolares seguintes.

Art. 83. As PRF serão realizadas, por disciplina, após o término do ano letivo, tendo a duração de 120 minutos.

Art. 84. A segunda chamada das PRF será realizada 48 horas após a realização da primeira, no turno contrário das provas previstas.

Art. 85. Não haverá 2 (duas) ou mais PRF no mesmo dia, exceto a aplicação de 2ª chamada.

Art. 86 Para a composição das questões da PRF, deverá ser observado o seguinte percentual de assuntos por trimestre:

I - 25% - 1º trimestre;

II - 25% - 2º trimestre; e

III - 50% - 3º trimestre.

Art. 87. Para o 3º ano do EM a divulgação dos resultados das PRF deverá ocorrer com pelo menos 48 horas de antecedência para a cerimônia de formatura.

Seção VIII
Do Grau de Incentivo à Participação no Ensino Fundamental

Art. 88. Poderá ser concedido, a título de bonificação, até um ponto de Grau de Incentivo à Participação (GIP) ao aluno do EF que participar efetivamente de atividades extraclasse, tais como: banda, coral, grupos de artes e teatro, equipes desportivas, iniciação científica, grêmios, e atividades de associações de alunos dos Estb Ens.

§ 1º As atividades extraclasse deverão acontecer no contraturno e fora do dia do turno integral e devem ser previstas nos PGE/CM.

§ 2º O GIP só será concedido para as atividades que não estiverem contempladas no período do turno integral.

§ 3º Para fazer jus ao GIP, o aluno deverá possuir NP maior ou igual a 6,0 (seis) em todas as disciplinas, concedido, assim, a posteriori, sendo inserido na média de AP de cada trimestre.

§ 4º Os critérios para a concessão do GIP serão fixados pelos CM em seus PGE e a DEPA não interferirá nesse processo.

§ 5º Não haverá concessão do GIP para o Ensino Médio.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO DE ITENS DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Seção I
Da Composição das Questões

Art. 89. As questões das provas formais (AE e A) devem ser distribuídas, a princípio, dentro dos seguintes índices de dificuldade (ID):

I - fácil (F), em torno de 30% das questões;

II - médio (M), em torno de 40% das questões;

III - difícil (D), em torno de 20% das questões; e

IV - muito difícil (MD), em torno de 10% das questões.

Parágrafo único. Entende-se que, para o cálculo dos ID, o docente precisará considerar o percentual de alunos que poderá acertar as questões, a saber:

I - F - 70% a 100% da turma;

II - M - 30% a 69% da turma;

III - D - 10% a 29% da turma; e

IV - MD - menos de 10% da turma.

Art. 90. As questões das provas podem ser compostas por:

I - Enunciado, que deve conter:

a) uma situação-problema ou um questionamento contextualizado;

b) um suporte (texto, figura ou outro recurso); e

c) um comando para a resposta, que se apresente sob a forma de complementação de uma sentença ou de uma pergunta.

II - Alternativas de Resposta (para itens objetivos):

a) que são as possíveis respostas a serem escolhidas;

b) sendo que apenas uma se constitui como correta (gabarito), abordando o descritor avaliado, sendo as demais denominadas de distratores; e

c) palavras-chave para composição da resposta (para itens discursivos).

Seção II
Da Montagem de Questões

Art. 91. Na montagem das questões, devem ser observados os seguintes critérios:

I - Quanto à questão como um todo, verificar se:

a) está redigida de forma clara e correta, segundo os padrões da norma culta da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e gramática);

b) os textos "base" utilizados na situação-problema ou no enunciado estão corretos, contêm informações pertinentes e necessárias e apresentam referências segundo as normas da ABNT;

c) a escolha dos autores e das temáticas foi bastante criteriosa, uma vez que toda avaliação sinaliza para uma desejável apropriação de conteúdo;

d) as representações gráficas e/ou pictóricas estão na proporção correta, são pertinentes e necessárias, com informação completa e boa visualização de legendas, incluindo a fonte original dessas representações;

e) a resposta a uma questão não depende da(s) resposta(s) de outra(s), para evitar a propagação de erros;

f) o conjunto das partes (situação-problema, questão e alternativas) apresenta o nível de dificuldade (alto, médio e baixo) pretendido;

g) não contém afirmações preconceituosas;

h) não contém expressões diferentes das trabalhadas na competência discursiva do aluno;

i) nas questões de múltipla escolha, se há possibilidade de incluir no enunciado os elementos que se repetem nas alternativas, visando diminuir o tamanho da questão e tornar mais evidente o elemento variante que aparece nas alternativas;

j) a habilidade que se pretende avaliar com a questão está de fato contemplada; e

k) a temática se desvirtua dos valores do Exército Brasileiro (EB) ou traz ideologia incompatível com a Instituição.

II - Para a elaboração dos enunciados, selecionar uma situação-problema que:

a) desperte o interesse do participante;

b) esteja com o texto correto (conteúdo);

c) envolva interdisciplinaridade e contextualização;

d) seja adequada à compreensão do participante; e

e) seja adequada à extensão da prova.

III - Escolher um descritor;

IV - Analisar a operação mental que envolve o descritor, ou seja, a habilidade exigida para resolvê-lo;

V - Quanto ao suporte, selecionar bons textos ou boas imagens que contemplem a diversidade de gênero textual, e verificar se:

a) é adequado ao nível de escolarização que se pretende avaliar;

b) no caso de fragmentos de textos verbais, permite a apreensão do sentido global;

c) as figuras ou imagens possuem boa qualidade gráfica;

d) contém a referência; e

e) contém os títulos, mesmo em caso de fragmentos.

VI - Quanto ao comando para a resposta, verificar se:

a) apresenta claramente um único problema proposto para o participante;

b) contém as informações essenciais para a solução do problema proposto, evitando elementos supérfluos;

c) é adequado em relação à dificuldade pretendida;

d) é adequado em relação ao tempo disponível para a prova; e

e) é adequado em relação à quantidade de tarefas a serem executadas para a escolha da alternativa ou a redação da resposta discursiva.

VII - Quanto à elaboração de alternativas para questões objetivas, verificar se:

a) a alternativa correta (gabarito) é indiscutivelmente a única;

b) o gabarito corresponde à habilidade indicada pelo descritor;

c) as alternativas incorretas (distratores) representam relações possíveis de serem estabelecidas pelo participante, mas não são condições suficientes para a resolução dos problemas;

d) são adequadas em relação ao tempo disponível para a prova;

e) estão colocadas em ordem lógica, crescente ou decrescente, sempre que envolvem valores numéricos;

f) são homogêneas no conteúdo, integrando uma mesma família de fatos e ideias;

g) são homogêneas na forma;

h) são independentes, sem subentendidos ou referências às alternativas anteriores;

i) contêm apenas afirmações positivas, evitando-se as palavras “não”, “incorreta”, “exceto”, bem como palavras que induzem afirmações falsas ou verdadeiras, tais como: “sempre”, ”nunca”, ”tudo” ou ”todo”, ”só” ou ”somente”, ”alguns” ou ”geralmente”;

j) não contêm elementos que possam induzir o participante a erros; e

k) não constituem um conjunto de afirmações "falso-verdadeiras", independentes.

VIII - Contextualizar as questões em situações da vida cotidiana do discente, aproximando o enunciado de situações corriqueiras ou relacionando o assunto do exercício à época, possibilitando a ressignificação do conteúdo.

Seção III
Dos Tipos de Enunciados

Art. 92. Os enunciados de questões são os elementos-chave para garantir a qualidade e a eficácia das mesmas e, por isso, estes textos devem ser elucidativos, não abordar conteúdos não-significativos e tampouco estarem propensos a “pegadinhas”.

Art. 93. Para a elaboração de itens serão considerados 2 (dois) tipos de enunciados:

I - objetivos - referem-se a enunciados que pressupõem respostas esperadas, precisas e que não gerem dúvidas de interpretação; e

II - discursivos - enunciados que exigem do aluno a apresentação de um texto de cunho próprio.

§ 1º Itens com enunciado discursivo favorecem respostas mais extensas e podem solicitar a apresentação de definição, descrição ou exploração de determinado fenômeno, processo, fato ou argumentação.

§ 2º Em itens com enunciado discursivo, o educando deve demonstrar conhecimento sobre o tema proposto, explicando-o, relacionando fatos e interpretando-os.

Art. 94. A elaboração de questões discursivas para as disciplinas exatas deve ocorrer a partir da inversão, sempre que possível, da forma tradicional dos enunciados, solicitando aos alunos que elaborem as situações problemas a partir de informações prévias, tais como:

I - soluções propostas para problemas fundamentais;

II - gráficos;

III - cálculos; ou

IV - qualquer proposição matemática que possa vir a representar uma solução para determinado problema.

Parágrafo único. Por meio destes enunciados os docentes podem avaliar se os alunos dominam os conceitos das ciências cujas leituras são fundamentais para a resolução dos mesmos.

Art. 95. As disciplinas das áreas de Ciências Humanas e Linguagens são mais propensas ao desenvolvimento dos itens discursivos em face da natureza de seus estudos se basearem nos diferentes tipos de textos.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE DE PROVAS FORMAIS

Art. 96. As provas formais no SCMB são as AE, as AS, a AR e a PRF cujos processos de elaboração são similares e estão sob a coordenação da Seção Técnica de Ensino.

Art. 97. A análise da proposta de prova é um procedimento que busca assegurar a este instrumento de avaliação educacional a compatibilidade dos preceitos da linha didático-pedagógica que regem a área de conhecimento e a observância dos requisitos técnicos e outras qualidades de montagem desse instrumento.

Art. 98. Os critérios adotados na análise devem ser entendidos como indicadores que permitam aos discentes constatarem se executaram as ações previstas nos descritores ou até onde delas se aproximaram.

Art. 99. A seleção dos descritores a serem avaliados no instrumento é de responsabilidade dos docentes e, em princípio, serão selecionados aqueles julgados mais importantes e que foram mais enfatizados em sala de aula.

Parágrafo único. Não deverão ser cobrados todos os descritores previstos para o trimestre, pois vários deles podem ser avaliados em outros instrumentos de avaliação.

Art. 100. A tramitação e a aprovação da proposta de provas formais (AE, A, AR e PRF) tem os seguintes passos:

I - a STE solicita a montagem da avaliação ao CGD, que se liga com o(s) professor(es) que realizará(ão) a sua confecção, referenciando prazo (data limite);

II - o professor confecciona a documentação do processo de prova (1ª e 2ª chamadas, FOA - somente para o Ensino Fundamental, Gabarito Comentado e Barema) e encaminha ao CGD, atestando o correto alinhamento da proposta com o que está previsto nestas normas;

III - o CGD realiza a análise do processo de prova, com base nos PSD e PED da disciplina, levando em consideração o processo desenvolvido ao longo do trimestre, verificando a apropriação de enunciados às C, H e D indicados, as SD planejadas, os planos de aula, as AP realizadas no trimestre (no caso do Ensino Fundamental), bem como os demais critérios de análise previstos no Apêndice 1 ao Anexo B destas normas, registrando alterações no documento do processo de prova e coordenando os ajustes com o(s) professor(es) envolvido(s);

IV - o CGD, no Ensino Fundamental, encaminha o processo de prova à STE, previamente ajustado com as correções do inciso III, atestando o trabalho realizado de acordo com o previsto nestas normas;

V - no Ensino Médio, o coordenador de Ano/IF encaminha o processo de prova à STE, previamente ajustado com as correções do inciso III, atestando o trabalho realizado de acordo com o previsto nestas normas;

VI - a STE realiza a análise dos critérios previstos no Apêndice 1 ao Anexo B destas normas, registrando as alterações, se houver, no processo de montagem de prova;

VII - o professor assina o processo, atestando que foram realizados os ajustes necessários;

VIII - o Ch STE despacha a proposta de prova com o Ch Div Ens, atestando que a avaliação está pronta para impressão e aplicação; e

IX - o Diretor de Ensino homologa a avaliação, autorizando sua reprodução e aplicação.

CAPÍTULO VI
DA CORREÇÃO E DOS RESULTADOS DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Art. 101. A correção de um instrumento de avaliação é atribuição do docente do ano escolar, o qual deve observar o gabarito e/ou os parâmetros adotados para a correção.

Parágrafo único. Por proposta do docente, poderá ocorrer a penalização de até 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, do total de 10,0 (dez) pontos de uma prova, ao discente que cometer erros de correção ortográfica e na apresentação da prova, desde que conste da Ficha de Orientação ao Aluno (FOA) e na capa da prova.

Art. 102. As questões discursivas deverão apresentar uma expectativa de barema que será apresentado na STE por ocasião da remessa do processo de prova.

§ 1º Após a realização da prova, os docentes deverão fazer a leitura de 20% da mostra do efetivo a ser corrigido, a fim de ajustar o barema apresentado, para, então, proceder à correção definitiva.

§ 2º O novo barema deve ser apresentado ao CGD que aprovará ou não a proposta do docente.

Art. 103. A mostra das provas formais é um direito do discente porque, a partir da releitura e da correção realizada com a turma, é possível detectar aspectos que ainda precisam ser revistos.

Parágrafo único. A mostra das provas é significativa para os docentes porque lhes proporciona oportunidades de reestruturar estratégias de ensino-aprendizagem mais eficientes.

Art. 104. A Direção de Ensino deve dispensar especial atenção à presteza na divulgação dos resultados da avaliação educacional que devem chegar ao conhecimento dos sujeitos envolvidos (discentes, docentes e Estb Ens), bem como dos responsáveis pelos discentes.

Art. 105. As AP, após sua correção e apuração, devem ficar em poder do aluno para auxiliá-lo na retificação da aprendizagem.

Parágrafo único. Nas AP, o resultado da correção deve ser divulgado ao aluno na forma julgada mais conveniente pelos docentes e perfeitamente clara ao entendimento do discente e seu responsável.

Art. 106. Após a divulgação do resultado da AE ou das “A”, o aluno, que registrar seu ciente no campo destinado para isso, terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da mostra, para apresentar o seu pedido de revisão.

§ 1º A Divisão de Ensino/STE deverá orientar o docente para que o aluno, após a mostra da AE / “A”, coloque seu ciente na capa.

§ 2º Não é permitido que um aluno dê o ciente por um aluno ausente.

§ 3º As AE / “A” dos alunos ausentes serão mostradas na 1ª oportunidade que os alunos retornarem ao colégio, cabendo-lhes os direitos de revisão.

§ 4º É facultada aos CM a entrega das AE / “A” aos alunos e, nesse caso, sugere-se que fiquem arquivadas suas capas com a assinatura dos alunos como comprovante de recebimento das mesmas na STE.

§ 5º É facultado aos CM definir quais informações de cunho estatístico serão encaminhadas aos docentes após as AE / “A”.

Art. 107. Menção é o conceito atribuído ao desempenho do aluno em consequência da nota por ele obtida. São cinco as menções em relação aos intervalos de notas:

I - Excelente (E) - para as notas de 9,5 a 10,0;

II - Muito bom (MB) - para as notas 8,0 a 9,4;

III - Bom (B) - para as notas 6,0 a 7,9;

IV - Regular (R) - para as notas 5,0 a 5,9; e

V - Insuficiente (I) - para as notas abaixo de 5,0.

Art. 108. Os resultados alcançados pelos alunos ao final de cada trimestre ou de cada processo de avaliação (AD, AP, AE, A, AR, PRF) deverão ser interpretados e analisados comparativamente pela STE.

§ 1º Os resultados referidos no caput deste artigo deverão ser mapeados e analisados dentro dos intervalos de notas (menções) para apresentação aos docentes e à DEPA.

§ 2º A análise à qual se refere o caput deste artigo deverá:

I - considerar a série histórica da disciplina (resultados no trimestre, no ano anterior e dentro de cada disciplina);

II - apontar as dificuldades dos alunos em atingir os resultados esperados;

III - orientar os trabalhos de recuperação da aprendizagem e de apoio pedagógico;

IV - orientar os docentes quanto à eficácia de suas estratégias didáticas; e

V - identificar as dificuldades quanto à elaboração dos instrumentos de avaliação educacional.

§ 3º Para apresentação do resultado a STE poderá se valer dos seguintes recursos:

I - cálculo da média aritmética simples;

II - cálculo da mediana; e

III - construção do histograma (de barra).

Art. 109. Os discentes e seus responsáveis devem receber o boletim de notas trimestrais, inclusive para controle de notas do ano letivo, em princípio, por ocasião da Reunião de Responsáveis e Mestres (RRM).

§ 1º Os pais ou responsáveis de alunos com indicação de participarem das aulas de recuperação da aprendizagem ou do apoio pedagógico deverão receber seus boletins dos orientadores educacionais na RRM ou na Seção Psicopedagógica.

§ 2º O discente e/ou seu responsável terá até dois dias úteis, após o recebimento do Boletim Escolar do aluno, para solicitar qualquer correção de graus nele lançados.

CAPÍTULO VII
DA PESQUISA PEDAGÓGICA DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Art. 110. A Pesquisa Pedagógica de Resultado de Avaliação Educacional (PPRAE) deve ser entendida, nesse contexto, como um diagnóstico formal das etapas que cercaram o processo ensino-aprendizagem e, por algum motivo, não resultaram no planejado e no esperado pelo docente.

Art. 111. A PPRAE é um instrumento útil aos docentes e à Direção de Ensino, que visa a identificar problemas ocorridos no processo de ensino-aprendizagem relacionados aos resultados de qualquer instrumento de avaliação educacional, a partir de seus resultados quantitativos.

Art. 112. A PPRAE deve ser encarada como uma investigação de cunho pedagógico, a ser realizada por uma equipe pedagógica e pelos docentes, com o intuito de corrigir rumos do processo de ensino-aprendizagem.

§ 1º Para cumprir o exposto no caput deste artigo, a PPRAE precisa refazer todo o percurso de elaboração e planejamento do ensino-aprendizagem, com o objetivo de se montar o contexto de análise de forma consubstancial para se chegar a uma conclusão dos fatores que levaram ao resultado obtido na avaliação.

§ 2º A avaliação que será alvo prioritariamente desse processo de pesquisa será a AE e a AVALIAÇÃO (A1 a A9), devido ao caráter processual de que reveste sua elaboração e aplicação.

§ 3º As AP poderão ser objeto deste processo, conforme determinação do Cmt CM.

Art. 113. As instruções para a realização da PPRAE estão previstas no Anexo D destas Normas.

CAPÍTULO VIII
DO JULGAMENTO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 114. As notas e médias adotadas pelo SCMB são:

I - Por disciplina:

a) Nota Periódica (NP) - por trimestre;

b) Nota Periódica Recuperada (NPR) - por trimestre;

c) Nota Final (NF) - aprovação por média; e

d) Nota Final Recuperada (NFR) - para os alunos submetidos à Prova de Recuperação Final (PRF).

II - Por ano:

a) Nota Global do Ano (NGA) - expressa em milésimos.

III - Ao final do Curso:

a) Média Final (MF) das disciplinas; e

b) Média Global do Curso (MGC) - expressa em milésimos.

§ 1º As instruções para o cálculo de médias e notas constam do Anexo A.

Art. 115. As notas e médias variarão de 0 (zero) a 10 (dez), calculadas com aproximação até centésimos e expressas até décimos, exceto a MGC e a NGA que serão calculadas na STE e expressas em milésimos, de acordo com os seguintes critérios:

I - Quando o algarismo a ser desprezado for inferior a 5 (cinco) deve ser sumariamente suprimido (arredondado por falta); e

II - Quando o algarismo a ser desprezado for igual ou superior a 5 (cinco) o valor absoluto do último algarismo será aumentado em uma unidade.

Art. 116. O discente receberá seu resultado final do ano escolar ou modalidade por meio do último boletim trimestral e/ou do boletim de recuperação final (caso participe da recuperação final).

Art. 117. O resultado final do ano escolar ou modalidade será publicado em Boletim Interno e transcrito para as pastas de alterações de cada discente, registrando a aprovação ou não.

Art. 118. A classificação do aluno será feita pelo aproveitamento escolar, a saber:

I - classificação em todos os anos dos ensinos Fundamental e Médio, em função da Nota Global do Ano (NGA), expressa em milésimos, observando os critérios elencados no art. 116.

II - classificação no final das modalidades de ensino Fundamental e Médio, em função da Média Global de Curso (MGC).

§ 1º Em caso de igualdade na NGA, os cálculos serão refeitos, sem arredondamento, adotando-se os decimais necessários à obtenção da desigualdade.

§ 2º Caso persista o empate, será considerado melhor classificado o aluno que tiver, na sequência:

I - maior grau de comportamento;

II - maior posto ou graduação; e

III - maior idade.

§ 3º Os alunos do EAD/CMM não serão beneficiados com a premiação prevista no Anexo “F” do RICM.

§ 4º A disciplina Inglês computará para a classificação no ano escolar ou na modalidade de ensino apenas no Ensino Médio; no Ensino Fundamental, em virtude do Sistema de Ensino de Aprendizagem por Níveis (SEAN), não será computada.

§ 5º A disciplina Arte será computada para a classificação no ano escolar ou na modalidade de ensino apenas no Ensino Médio.

Art. 119. Será considerado habilitado para promoção ao ano escolar seguinte o aluno que satisfizer as seguintes condições:

I - obtiver, em cada disciplina, Nota Final (NF), no mínimo, igual ou superior a 6,0 ou, após a Prova de Recuperação Final, obtiver Nota Final Recuperada (NFR) igual ou superior a 5,0; e

II - possuir a frequência mínima de 75% do total das horas letivas para aprovação e conforme condicionantes previstas no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM).

§ 1º O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que 5,0 ou igual ou maior que 4,5, em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental ou em duas disciplinas do Ensino Médio será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR), instância de avaliação qualitativa do processo.

§ 2º O aluno que obtiver, após a realização da PRF, grau superior a 5,0 terá sua NFR lançada integralmente no SInCoMil, não sendo computada, porém, para o Batalhão Escolar e para a concessão de alamar.

§ 3º O aluno que possuir $5,0 \leq NF < 6,0$ realizará PRF, e, caso não consiga $NFR \geq 5,0$, independentemente do número de disciplinas, será aprovado pelo CCR sem necessidade de ser analisado pelo mesmo.

Art. 120. No caso da disciplina Língua Inglesa, no Ensino Fundamental, que é ministrada seguindo níveis do SEAN, o aluno que for reprovado somente em Inglês (no nível) e permanecer no CM poderá ser aprovado para o ano seguinte e ficar retido no nível.

§ 1º O aluno reprovado no nível pela segunda vez consecutiva ficará retido no ano escolar.

§ 2º O aluno que for reprovado somente em Inglês e deixar o CM para ingressar em colégio civil, deverá ter o resultado da disciplina registrado nas linhas dedicadas às observações no Histórico Escolar com os seguintes dizeres (exemplo): “O idioma Inglês no Ensino Fundamental do Sistema Colégio Militar do Brasil é ministrado por níveis. O aluno em questão foi reprovado no nível ‘X’”. Deve ser submetido a um teste de pré-requisitos no Estb Ens de destino”.

§ 3º O aluno reprovado no 9º ano ficará retido no ano escolar.

Art. 121. A disciplina Arte será avaliada sob o caráter formativo, utilizando-se as médias de AP no Ensino Fundamental, sem caráter reprovativo. No Ensino Médio, a disciplina terá caráter reprovativo, computando as notas relativas à FGB.

Art. 122. A disciplina Educação Física Escolar (EFE) será avaliada sob o caráter formativo, sem caráter reprovativo, e de acordo com critérios definidos nos currículos da disciplina.

Art. 123. A fim de poder acompanhar o processo evolutivo do aluno na disciplina de (EFE), os professores deverão entender a avaliação como um processo longo e contínuo, onde deverão observar composição prevista no PSD da disciplina.

Parágrafo único. Nos resultados dessas avaliações devem constar os graus no boletim escolar e no histórico escolar, tendo em vista que os mesmos compõem o cálculo da nota global do ano (composição batalhão escolar e da Legião de Honra) e do alamar.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 124. O Curso Regular de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus deverá respeitar o previsto nestas Normas.

§ 1º As limitações impostas pela distância transacional deverão ser contornadas com os recursos disponíveis nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

§ 2º Deverão ser buscadas alternativas para avaliações de disciplinas e/ou habilidades eminentemente práticas.

Art. 125. As propostas para modificação destas normas deverão ser encaminhadas à DEPA por ocasião da reunião nacional.

Art. 126. Em nenhuma hipótese os CM poderão sub-regular esta norma.

Art. 127. Os casos omissos às presentes Normas serão solucionados pelos Cmt CM ou pelo Dir Edc Prep Ass, conforme o grau de complexidade de cada caso.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Chefe do DECEx

ANEXO A

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

1. CÁLCULO PARA AS COMPOSIÇÕES DAS NOTAS EM CADA TRIMESTRE

a. Todas as disciplinas que realizam Avaliações de Estudo – Ensino Fundamental

$$NP1 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE1$$
$$NP2 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE2$$
$$NP3 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE3$$

Onde AP = média das AP onde t=1,2,3 e AE = nota na Avaliação de Estudo

Caso o aluno não consiga NP≥6,0 deverá realizar a recuperação da Aprendizagem:

$$NPR1 = (NP1 + AR)/2$$
$$NPR2 = (NP2 + AR)/2$$

Onde AR = avaliação da recuperação. Caso a NPR<NP, valerá a NP

b. Cálculo NP no Ensino Médio:

1) Todas as disciplinas que realizam Avaliações, exceto Arte – Ensino Médio

$$NP1 = (A1+A2+A3)/3$$
$$NP2 = (A4+A5+A6)/3$$
$$NP3 = (A7+A8+A9)/3$$

2) Disciplina Arte (avaliações da Formação Geral Básica) – Ensino Médio

$$NP1 = (A1+A3)/2$$
$$NP2 = (A4+A6)/2$$
$$NP3 = (A7+A9)/2$$

Caso o aluno não consiga NP≥6,0, deverá realizar a recuperação da Aprendizagem:

$$NPR1 = (NP1 + AR)/2$$
$$NPR2 = (NP2 + AR)/2$$

Onde AR = avaliação da recuperação. Caso a NPR<NP, valerá a NP

c. Composição das avaliações de Inglês (EF - SEAN)

Composição do grau das AP			Composição do grau das AE	
Speaking	PESO 4		*Reading*	PESO 5
Listening	PESO 3			
Tasks	PESO 3		*Writing*	PESO 5

2. CÁLCULO DA NOTA FINAL (NF) - APROVAÇÃO POR MÉDIA

a. Para todas as disciplinas:

NOTA FINAL
NF = (NP1 + NP2 + NP3) / *3 ≥ 6,0*

b. Cálculo da Nota Final Recuperada (NFR) – Aprovação após a Prova de Recuperação

NOTA FINAL RECUPERADA
NFR = (NF + PRF) / 2 ≥ 5,0

3. CÁLCULO DA NOTA GLOBAL DO ANO (NGA)

Média aritmética das notas finais (NF) das áreas de estudo ou disciplinas, incluindo Arte e EFE, no ano escolar considerado.

4. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL DAS ÁREAS DE ESTUDO OU DISCIPLINAS (MF)

Média aritmética das notas finais (NF) da área de estudo ou disciplina, nos diferentes anos escolares.

5. CÁLCULO DA MÉDIA GLOBAL DO CURSO (MGC)

Média aritmética das notas globais dos anos escolares (NGA).

ANEXO B

MODELO DE PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROVA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

Orientações Gerais

1. Devem acompanhar o Processo de Prova, além da proposta, o gabarito, o barema e a Ficha de Orientação ao Aluno (FOA).

2. Os CM utilizarão o barema detalhado nas questões/itens de modo a facilitar a identificação das C-H-D selecionados.

3. O encaminhamento do processo de prova deve seguir a sequência do modelo proposto e só deverá ter prosseguimento se todos os requisitos especificados forem atendidos.

4. Caso algum dos requisitos não seja atendido, o processo deve retornar ao professor para as retificações necessárias.

5. Os objetos do conhecimento e o detalhamento constantes da FOA devem ser retirados do PSD da disciplina, não sendo permitida a inclusão de competências, habilidades e descritores.

ANEXO B

APÊNDICE 1

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROVA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

AVALIAÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____ ANO ESCOLAR: _____	
COORDENADOR DA DISCIPLINA: _____ PROFESSORES DA DISCIPLINA: _____	
DURAÇÃO: _____ min	APLICAÇÃO _____ / _____ / _____

CONTROLE INTERNO DA STE

RECEBIMENTO DA PROPOSTA NA STE

A proposta de prova foi recebida com GABARITO, BAREMA, FOA e FICHA ANÁL COORD DISC.

_____ _____ / _____ / _____
(Nome/Assinatura)

DIAGRAMAÇÃO DO GABARITO

_____ _____ / _____ / _____
(Nome/Assinatura)

ANÁLISE TÉCNICA

_____ _____ / _____ / _____
(Nome/Assinatura)

APROVAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE ENSINO

Aprovo e autorizo a reprodução e a aplicação da prova e dos demais documentos anexos.

_____ _____ / _____ / _____
(Nome/Assinatura)

CONTROLE INTERNO DA STE

DIAGRAMAÇÃO DA VERSÃO DO ALUNO

_____ _____ / _____ / _____

(Nome/Assinatura)

RESERVADO AO PROFESSOR

PROVA COM CONSULTA ( ) NÃO ( ) SIM_____

PAPEL PARA RASCUNHO ( ) NÃO ( ) SIM_____

GRADE DE RESPOSTA ( ) NÃO ( ) SIM _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / OBSERVAÇÕES

_____

_____

CONFERÊNCIA FINAL DO PROFESSOR

Declaro ter realizado a conferência da versão final da prova, após a aprovação do Diretor de Ensino, estando a mesma em condições de ser aplicada aos alunos na data prevista.

_____ _____ / _____ / ____

(Nome/Assinatura)

_____ _____ / _____ / ____

(Nome/Assinatura)

_____ _____ / _____ / _____

(Nome/Assinatura)

CONTEÚDO DO ENVELOPE

( ) FOA

( ) FICHA ANÁLISE COORD DISC

( ) FICHA ANÁLISE TÉCNICA STE

( ) GABARITO

( ) VERSÃO ALUNO

( ) 2ª CHAMADA

CONTROLE INTERNO DA STE
CONFERÊNCIA FINAL DA PROVA E DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO _____ _____ / _____ / _____ (Nome/Assinatura) REPRODUÇÃO A prova foi reproduzida, envelopada e lacrada. _____ _____ / _____ / _____ (Nome/Assinatura)

FICHA DE ANÁLISE DO COORDENADOR GERAL DE DISCIPLINA

Prova	Disciplina	Ano Escolar	Duração
_____	_____	_____/_____	_____ min
1ª CHAMADA		2ª CHAMADA	
Data de Aplicação _____/____ /_____	Nº Escores _____	Data de Aplicação _____/____ /_____	Nº Escores _____

Coord. Geral de Disc.	
Professor(es) da Disc.	

ASPECTOS A OBSERVAR NA ANÁLISE DA PROVA

1. Elementos que compõem as questões	
1.1 Enunciados	A maioria das questões apresenta uma situação-problema ou questionamento?
	As questões apresentam suportes?
	O comando para a resposta é claro e objetivo?
1.2 Situações-problemas	São contextualizadas e adequadas à compreensão do aluno?
1.3 Suportes	São adequados ao nível de escolarização do aluno?
	Possuem boa qualidade gráfica?
	Contêm título e referência bibliográfica?
1.4 Redação	Está redigida de forma clara e correta, segundo os padrões da norma culta da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, gramática), evitando regionalismos?
2. Relevância	Os descritores relacionados em cada questão desenvolvem as habilidades e competências previstas para o objeto do conhecimento?
3. Dosagem e amplitude	Os objetos do conhecimento mais importantes (CORE), indicados no PSD e no PED, foram contemplados?
4. Especificidade	As questões objetivas apresentam descritores coerentes?
	As questões discursivas apresentam relação coerente de ideias computáveis?

1. Elementos que compõem as questões	
5. Exequibilidade	O tempo de resolução previsto para cada questão é compatível com o tempo de duração da prova, permitindo ao aluno a leitura e a análise dos suportes empregados e das alternativas de resposta?
6. Coerência	A 1ª e a 2ª chamadas são caracterizadas como provas diferentes e de mesmo nível de dificuldade?
7. Baremas e gabaritos	Os baremas e os gabaritos estão corretamente preenchidos?

ENCAMINHAMENTO AO COORDENADOR GERAL DE DISCIPLINA

Observações do professor responsável pela elaboração da prova

_____

_____

A presente avaliação está de acordo com o que prescrevem as NAESCMB e tem o aval de todos os docentes do ano escolar/nível a que se refere.

_____, _____ de _____ de 202__.
(Local/Data)

_____
Professor responsável

ENCAMINHAMENTO À STE

Observações do Coordenador Geral de Disciplina

_____

_____

_____

Os requisitos especificados nas NAESCMB foram atendidos na presente avaliação.

Encaminho o presente processo de elaboração de proposta de prova à STE, com as observações acima, contendo além desta ficha, o gabarito comentado, o barema e a FOA (se ensino fundamental).

_____, _____ de _____ de 202__.
(Local/Data)

_____
Coordenador Geral de Disciplina

ESPAÇO RESERVADO À STE

Recebimento do Processo	
Data	
Nome de guerra	
Posto ou graduação	
Rubrica	

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROVA

Prova _____	Disciplina _____	Ano Escolar _____/_____	Duração _____ min
1ª CHAMADA		**2ª CHAMADA**	
Data de Aplicação _____/____ /_____	Nº Escores _____	Data de Aplicação _____/____ /_____	Nº Escores _____

ASPECTOS A OBSERVAR NA ANÁLISE DA PROVA

1. Elementos que compõem as questões	
1.1 Enunciados	A maioria das questões apresenta uma situação-problema ou questionamento?
	As questões apresentam suportes?
	O comando para a resposta é claro e objetivo?
1.2 Situações-problemas	São contextualizadas e adequadas à compreensão do aluno?
1.3 Suportes	São adequados ao nível de escolarização do aluno?
	Possuem boa qualidade gráfica?
	Contêm título e referência bibliográfica?
1.4 Redação	Está redigida de forma clara e correta, segundo os padrões da norma culta da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação, gramática), evitando regionalismos?
	Utiliza expressões trabalhadas na competência discursiva do aluno e compatíveis com seu nível de escolarização?
2. Exequibilidade	O tempo de resolução previsto para a prova é adequado, permitindo ao aluno a leitura e a análise dos suportes empregados e das alternativas de resposta?
3. Coerência	A 1ª e a 2ª chamadas são caracterizadas como provas diferentes e de mesmo nível de dificuldade?
4. Baremas e gabaritos	Os baremas e os gabaritos estão corretamente preenchidos?

ANÁLISE DA 1ª CHAMADA

Parecer do Analista da STE

( ) Os requisitos especificados **foram atendidos** na presente proposta de 1ª chamada.

( ) Os requisitos especificados **foram parcialmente atendidos.**

_____

_____

_____, _____ de _____ de 202__.

(Local/Data)

_____

Analista da STE

Parecer do Chefe da STE

Após análise da proposta de prova, sou de parecer ( ) **favorável** ( ) **desfavorável** à aplicação da presente 1ª chamada.

_____

_____

_____, _____ de _____ de 202__.

(Local/Data)

_____

Ch STE

ANÁLISE DA 2ª CHAMADA

Parecer do Analista da STE

( ) Os requisitos especificados **foram atendidos** na presente proposta de 1ª chamada.

( ) Os requisitos especificados **foram parcialmente atendidos.**

_____

_____

_____, _____ de _____ de 202__.

(Local/Data)

_____

Analista da STE

Parecer do Chefe da STE

Após análise da proposta de prova, sou de parecer ( ) **favorável** ( ) **desfavorável** à aplicação da presente 1ª chamada.

_____

_____

_____, _____ de _____ de 202__.

(Local/Data)

_____

Ch STE

ANEXO B

APÊNDICE 2

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

Baremas são instrumentos destinados a estabelecer referenciais que permitam ao docente julgar os resultados de aprendizagem e a ordená-los com o intuito de caracterizar mais claramente os níveis de desempenho dos discentes.

Os baremas utilizam as Competências (C), as Habilidades (H) e os Descritores (D) constantes nas matrizes dos Planos de Sequência Didáticas (PSD) a partir das quais se gradua o nível de aprendizagem do aspecto enfocado na situação de avaliação.

A quantidade de escores poderá variar em função do grau de complexidade das aprendizagens avaliadas, da natureza das habilidades e dos descritores envolvidos na questão.

O barema das avaliações somativas do SCMB será inserido no gabarito da avaliação, indicando, por questão, a correlação C, H e D; o nº de ideias a serem desenvolvidas e a previsão do Índice de Dificuldade (ID) de cada item avaliado.

Exemplo 1:

Avaliação de Estudo – Ciências da Natureza – 6º ano/EF

Questão de Correspondência

1. [4√_____] A fotossíntese é um processo vital para a manutenção dos ecossistemas. É através dela que as plantas produzem açúcares, que farão parte do corpo da planta e podem ser utilizados para a obtenção de energia. A imagem a seguir apresenta um esquema de uma planta e indica pelas letras A, B, C e D os principais fatores envolvidos nessa produção de açúcares. Correlacione a imagem com a coluna da direita, indicando corretamente cada um desses fatores.

C – 7 H – 29	**Nr de Ideias**	**ID**
D6CN76	4	F

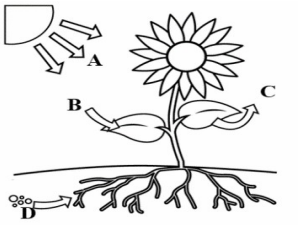

(**B**) Gás carbônico.

(**A**) Energia luminosa.

(**C**) Gás oxigênio.

(**D**) Água.

Disponível em: https://br.pinterest.com/pin/779967229189638781/. Acesso em: 03/06/2021.

JUSTIFICATIVA: A fotossíntese é um processo onde água e gás carbônico são consumidos, na presença de luz, para produção de açucares e liberação de gás oxigênio.

Exemplo 2:

Avaliação de Estudo – Matemática – 9º ano/EF

Questão Discursiva

1. Manoel é dono de um hortifruti onde vende verduras, conforme mostrado abaixo.

Quantidade de Verduras Verdes	2	6	10
Preço	R$ 4,00	R$ 12,00	R$ 20,00

C – 7	**Nº de ideias**			**ID**
H-19				
D9MT071	√	√	√	M
D9MT086	√	√	√	
	√			

Promocionalmente, o cliente que adquirir as verduras verdes receberá um desconto de R$ 1,50 na finalização da compra. Pede-se:

a. Escrever a lei de formação da função que representa a situação promocional mencionada acima, sendo **f(x)** o preço a pagar e **x** a quantidade de verduras verdes adquiridas em uma única compra. (**1 escore**)

RESOLUÇÃO:

O aluno deverá associar a variável dependente "f(x)" (preço a pagar) à variável independente "x" (quantidade de verduras verdes) multiplicado pelo fator "2" subtraindo o valor do desconto R$ 1,50

Lei da Função: f(x) = 2x -1,5 √

b. Calcular o valor pago por um cliente que adquiriu, em uma única compra, 13 verduras verdes.

Solução: mostre os cálculos **(3 escores)**

RESOLUÇÃO:

f(x) → valor pago
x = 13 (quantidade de verduras verdes
Substituindo na lei da função f(x) = 2x 5
f(x) = 2 . 13 - 1,5

f(x) = 24,5 → o valor pago foi de R$ 24,50

c. Determinar a quantidade de verduras verdes compradas, de uma única vez, por um cliente que pagou R$ 28,50. (3 escores)

Solução: mostre os cálculos

RESOLUÇÃO:

f(x) = 28,5

Substituindo na lei da função f(x) = 2x -1,5

28,5 = 2x - 1,5 → x = (28,5 + 1,5) / 2 = 15
O cliente comprou 15 verduras verdes.

ANEXO B

APÊNDICE 3

MODELOS DE FICHAS DE ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS - FOA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

FICHA DE ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS - FOA	
2ª Avaliação de Estudo / 20___ GEOGRAFIA DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Data da aplicação: 1ªCH - ___/___/___ / 2ªCH – ___/___/___	Duração: _____ minutos Professor(es): _____ _____

Orientação para estudo

Ler:	Estudar com atenção os capítulos do livro didático referente aos objetos de conhecimento descritos abaixo.
Refazer:	Fazer, refazer ou revisar os exercícios propostos pelos professores no período.
Resolver:	Exercícios do livro didático adotado pelo colégio e listas de exercícios.
Rever:	Revisar as atividades e materiais disponibilizados no AVA (slides, videoaulas, listas de exercícios, etc).

Material a ser trazido pelo aluno

Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis, borracha e régua.

Não será permitido

Material de consulta de qualquer natureza, corretivo, aparelho celular e empréstimo de material durante a realização da prova.

Sequência Didática	Detalhamento do Objeto do Conhecimento	Fonte de consulta
SD 05: América anglo-Saxônica: aspectos humanos, econômicos e políticos	1. O Canadá: desenvolvido e pouco povoado. 2. Os Estados Unidos. a) Formação territorial e o processo de expansão. b) A população dos Estados Unidos (um país de migrantes). c) A agropecuária dos Estados Unidos (belts/cinturões). d) A indústria dos Estados Unidos (**Manufacturing Belt e Sun Belt**). 3) Aspectos políticos e o Nafta (USMCA).	Livro didático adotado Atlas geográfico Material do AVA (slides, nota de aula, exercícios, videoaulas)
SD 06: Estados Unidos como potência hegemônica	1) Ascensão dos Estados Unidos como potência mundial. 2) Estados Unidos e suas relações internacionais. 3) Estados Unidos: potência militar.	
SD 07: América Latina: produção do espaço, sociedade, base econômica e regionalização.	1) A formação dos Estados latino-americanos. 2) As características humanas e econômicas da América Latina.	
Ass:_____ (Nome do professor por extenso)		

FICHA DE ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS - FOA	
Avaliação nº 9 / 20___ CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA – 2º ANO DO ENSINO MÉDIO	
Data da aplicação: 1ª CH - ___/___/___ / 2ª CH – ___/___/___	**Duração: _____ minutos**

Orientação para Estudo

Ler:	Estudar com atenção os capítulos do livro didáticos referentes aos objetos de conhecimento descritos abaixo.
Refazer:	Fazer, refazer ou revisar os exercícios propostos pelos professores durante o trimestre.
Resolver:	Exercícios do livro didático adotado pelo colégio e listas de exercícios.
Rever:	Revisar as atividades e materiais disponibilizados no AVA (slides, videoaulas, listas de exercícios etc).

Material a ser trazido pelo aluno

Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis, borracha e régua.

Não será permitido

Material de consulta de qualquer natureza,corretivo,aparelho celular e empréstimo de material durante a realização da prova.

Fontes de Consulta para Estudo

- Livro adotado no respectivo CM. - Anotações das aulas. - Videoaulas.	- Notas de aula. - Listas de exercícios.

ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Disciplina	SD (nº e título, conforme PED BC)	Detalhamento do Objeto do Conhecimento (conforme PED BC)
Biologia	N° 11 - Sistema cardiovascular e urinário	Sistema cardiovascular: órgãos e funções; Sistema linfático: componentes e funções; Sistema urinário: Órgãos e funções.
	N° 12 - Fisiologia humana: sistema endócrino, nervoso e sensorial	Sistema endócrino: Principais hormônios humanos e seus locais de produção e respectivos efeitos. Sistema Nervoso: Morfologia dos neurônios, Fluxo e sentido sináptico, Mecanismo de arco-reflexo.
Física	Nº 4 - Fenômenos Oscilatórios	Movimento Harmônico Simples: conceituação, dinâmica e suas aplicações em pêndulo simples e sistema massa: mola.
	Nº 5 - Fenômenos Ondulatórios	Conceituação, classificação e elementos de onda; Equação fundamental das ondas; Conceituação dos fenômenos: reflexão, refração, difração, interferência, polarização e ressonância; Acústica: qualidades fisiológicas do som, efeito Doppler, cordas vibrantes e tubos sonoros.
Química	Nº 08 - Cinética Química	Fatores que alteram a velocidade da reação; Lei de velocidade; Reações elementares e não elementares.
	Nº 09 - Equilíbrio Químico	Reações Reversíveis e Irreversíveis; Constante de equilíbrio; Deslocamento de equilíbrio; Equilíbrio Iônico; pH e pOH.

Professor(es) - Ass. / Nome por extenso:

_____

_____

ÁREA: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Disciplina	SD (nº e título, conforme PED BC)	Detalhamento do Objeto do Conhecimento (conforme PED BC)
Matemática	SD 11 - Geometria Plana	- Áreas de figuras planas. - Semelhança de triângulos e relações métricas.
	SD 12 - Geometria de posições e Poliedros	- Termos e conceitos primitivos. - Ponto, reta e plano: posições relativas. - Ângulos: entre reta e plano; entre dois planos. - Distâncias. - Poliedros: elementos e nomenclatura. - Relação de Euler. - Poliedros de Platão. - Situações-problema.
	SD 13 - Prismas e Cilindros	- Conceitos e elementos. - Nomenclatura. - Secção transversal. - Áreas. - Diagonal e área total: cubo e paralelepípedo. - Volume: princípio de Cavalieri. - Situações-problema.
	SD 14 – Pirâmides e Cones	- Conceitos e elementos. - Nomenclatura. - Secção transversal. - Áreas. - Volume. - Situações-problema.
	SD 15 – Esferas	- Conceitos e elementos. - Secção transversal. - Volume. - Área da superfície esférica. - Cunha e fuso esféricos. - Inscrição e circunscrição de uma esfera. - Situações-problema.

Professor(es) - Assinatura. / Nome por extenso:

_____

_____

ANEXO C

FICHA DE REGISTRO PARA ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

COLÉGIO MILITAR DE _____ – SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA
FRAD - FICHA DE REGISTRO PARA ACOMPANHAMENTO DO(A) DISCENTE
FL _____ DE _____

ALUNO (A)	N°	TURMA

DATA-H	ASSUNTO - OBSERVAÇÕES	ORIENTADOR(A	RUBRICA

ANEXO D

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PPRAE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

Para essa análise, os três elementos–base do processo pedagógico deverão ser contemplados: CURRÍCULO – DIDÁTICA – AVALIAÇÃO.

1) CURRÍCULO - No que cabe ao currículo, deverão ser considerados se os detalhamentos dos objetos de conhecimento (OC) estão compatíveis com o previsto para o ano escolar e para a relação – tempo/conteúdo previsto pelo professor; ou seja, deverá ser observado se, de fato, o professor privilegiou o CORE do OC. Da mesma forma, deverá ser considerada a série histórica de ocorrências de PPRAE (PPRP) ao longo dos últimos anos.

2) DIDÁTICA - Neste item devem ser observados aspectos específicos que indicam se o professor atendeu ao previsto para o planejamento: seleção de estratégias de aprendizagem, propostas de exercícios, aulas diversificadas, exploração das competências e habilidades conforme o PSD, prestígio de atividades contextualizadas e interdisciplinares. A análise dos PED, Planos de Aula e de Avaliação Parcial com verificações diversificadas devem apontar para o formato de prova que é o previsto pelas NAEB.

3) AVALIAÇÃO - As questões da prova devem estar contextualizadas e prestigiando o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula. Devem refletir a proposta que é delineada nas relações entre as competências e as habilidades. Não basta estar limitada ao descritor. As avaliações de estudo devem ser o retrato das aulas do professor.

Para realizar essa análise, a equipe designada para a pesquisa deve ter um olhar imparcial, objetivo e ponderado sobre as etapas, planejamentos e procedimentos envolvidos durante todo o processo que envolve o preparo e a aplicação da avaliação analisada.

A PPRAE poderá ser utilizada para instruir um processo administrativo, caso seja necessário.

Os resultados e as medidas sugeridas pela PPRAE devem ser divulgados somente em reuniões pedagógicas conduzidas pela Divisão de Ensino, com a participação dos agentes diretos e indiretos de ensino.

A PPRAE deverá ser realizada por ordem do Diretor de Ensino:

1) obrigatoriamente, sempre que mais que 50% dos discentes obtiverem grau inferior a 6,0 (seis);

2) a seu critério, quando mais de 50% dos discentes obtiverem grau superior a 8 (oito); e

3) a seu critério, em casos especiais.

A PPRAE deverá ser instituída até 72 h (setenta e duas horas) após a obtenção de dados quantitativos que definam o resultado da aplicação do instrumento.

A instituição da PPRAE deverá ser publicada em BI, do qual constará a equipe responsável por sua realização e a data limite para entrega de seus resultados.

A PPRAE deverá ser concluída em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do BI que a instituiu.

A PPRAE deverá ser realizada por uma equipe de pesquisa, constituída por 02 (dois) membros, coordenada pela Supervisão Escolar e/ou Seção Psicopedagógica:

1) docente da disciplina do ano escolar diferente em que o instrumento foi aplicado;

2) docente de outra disciplina da Área de Conhecimento em que o instrumento foi aplicado.

I - DOCUMENTOS INICIAIS A SEREM ANALISADOS PELA EQUIPE DE APURAÇÃO DE PPRAE

a. A Equipe designada deverá, inicialmente, receber da Supervisão Escolar os seguintes documentos correspondentes ao instrumento aplicado:

- arquivo digital do PSD da Disciplina/ano escolar envolvido na PPRAE;
- PED do trimestre com os descritores trabalhados;
- Planos de aula (PA) preparados e assinados; e
- A Matriz de Descritores.

II - ETAPAS A SEREM SEGUIDAS PELA EQUIPE DE ANÁLISE

1ª Etapa – Análise de Documentação de Planejamento, da Prova e do Processo de Prova

Antes de receber a prova e o processo de prova da Seção Técnica de Ensino (STE), a equipe deverá conferir:

Se os PSD/PED utilizados para a elaboração do instrumento são os documentos em vigor para a disciplina.

Se os Planos de Aula atendem ao previsto na NPGE da DEPA e foram elaborados de forma adequada, tendo sido vistoriados pelo Coordenador Geral de Disciplina e pela Supervisão Escolar.

Depois de receber a prova e o processo de prova da STE:

1) A equipe receberá da Seção Técnica de Ensino a prova, o gabarito e o processo correspondente à análise feita pela STE.

2) A prova entregue à equipe deve possuir o gabarito que contém o barema especificado em cada questão ou item da prova.

3) Deverá submeter a prova à nova análise, conforme tópicos propostos nos anexos. Poderá, ainda, solicitar à STE dados estatísticos considerados importantes para a pesquisa.

4) A análise das questões de prova deve ser feita à luz das estratégias, do planejamento e das atividades desenvolvidas em sala de aula pelo(s) professor(es) do ano/disciplina.

5) A STE deve entregar à equipe os dados referentes à apuração das questões que obtiveram maior índice de erro, e das C-H/D que foram alvo deste fracasso, indicando problemas em seu desenvolvimento, nas seguintes condições:

- separar as provas com nota menor que 6,0 e desse efetivo, analisar uma amostragem de 30%.
- a partir da amostragem, elaborar uma tabela que indicará, para a Equipe responsável pela PPRAE, as Competências e Habilidades/Descritores (em códigos) envolvidos nos itens de maiores fracassos.

6) De posse das informações fornecidas pela STE, a equipe deverá voltar à documentação inicial para analisar, de forma comparativa, o desenvolvimento das C-H, como foram ensinadas para o 'como' foram avaliadas.

7) A análise da prova e do processo de prova deve ser registrada no Apêndice 1, Anexo "D".

8) Todas essas observações devem constar do relatório final.

<u>2ª Etapa – Análise de Questionários aplicados aos Alunos e aos Professores</u>

1) Após a análise da documentação referente ao planejamento das atividades didáticas, a equipe analisará as respostas dos alunos ao questionário entregue, conforme modelo constante no Apêndice 2, Anexo "D".

2) O questionário deverá ser aplicado a uma amostragem de no mínimo 30% do universo de alunos do ano escolar. Este percentual poderá ser ampliado pelo CM.

3) O Apêndice 3, Anexo "D" apresenta o modelo de questionário a ser aplicado aos professores, podendo ser adaptado para proceder às apurações das inadequações observadas na 1ª etapa, não suprimindo as questões nele contidas, mas ampliando as perguntas.

4) A equipe poderá solicitar à Seção Psicopedagógica, em face do orientador Educacional e/ou Psicólogo responsável pelo ano escolar envolvido na PPRAE, o preenchimento do Apêndice 4, Anexo "D", em caráter CONFIDENCIAL, com informações sobre o desempenho da turma/ano escolar e das observações colhidas sobre relacionamento professor-aluno durante o Conselho de Classe ou durante as reuniões destes profissionais com os alunos.

3ª Etapa – Elaboração do Relatório Final

1) Somente após o cumprimento de todas as etapas acima, a equipe poderá elaborar o relatório, com os dados coletados na PPRAE, buscando confrontar sempre os três elementos base, em relação à avaliação:

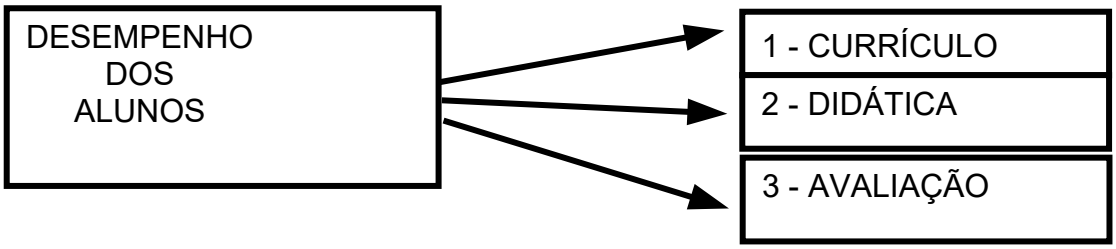

2) O ensino por competências encontra-se consolidado, não sendo possível atribuir problemas a este elemento. Somente a DEPA poderá acompanhar esse dado, a partir das séries históricas de desempenho.

3) Após a análise do planejamento, da prova e da elaboração do processo de prova, a equipe deve observar se:

- há desnível didático entre o planejamento, as avaliações parciais e a avaliação de estudo, ou seja, estas não mantêm o trabalho desenvolvido em sala;
- as questões replicam o modelo de prova antigo do Sistema;
- as questões estão contextualizadas e as aulas não foram ministradas assim;
- a AE/A realizada não coroa como fechamento o planejamento de aula, tornando-se mais uma avaliação desfocada da abordagem pedagógica, sendo um problema afeito à didática do docente.
- o desempenho dos alunos na avaliação está mais relacionado a uma dicotomia entre o que foi ministrado em sala e o que está sendo avaliado na prova; o desempenho, neste caso, não deve ser atribuído aos alunos, mas ao docente.

4) Se os itens anteriores estiverem de acordo com a normalidade, e a prova apresentar as condições de coerência em relação ao currículo e à didática, deve-se analisar o desempenho escolar dos alunos. Para se chegar a essa conclusão, a equipe deve descartar, inclusive, os desajustes entre elaboração de questões, as adaptações de questões de vestibulares e de Enem para o EF e os 1º e 2º anos/EM; a dosagem correta dos descritores para as C-H/OC envolvidas na AE.

5) O relatório deve ser elaborado pela equipe de forma objetiva, imparcial e, acima de tudo, com olhar pedagógico e apresentando propostas de intervenção para melhoria do processo ensino-aprendizagem.

6) A equipe produzirá um relatório que conterá a descrição da pesquisa, os fatos levantados e uma conclusão, contendo recomendações pedagógicas para a superação das dificuldades encontradas e a consequente melhoria do processo ensino-aprendizagem. O relatório será elaborado e assinado por todos os membros da equipe.

7) O relatório não poderá incidir em conclusões simplistas do tipo: “os alunos não estudaram”; “os alunos não possuem pré-requisitos para cursar o ano letivo”; “os alunos não prestam atenção nas aulas”, que nada acrescentam à superação dos problemas de aprendizagem ou ao

aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e será entregue pela equipe dentro do prazo estabelecido.

8) O Diretor de Ensino, em até cinco dias úteis contados do término da PPRAE, emitirá o despacho final da pesquisa, ratificando e/ou retificando as recomendações do relatório, publicando-o em BI.

9) O resultado obtido pela PPRAE deverá ser utilizado pela Seção de Supervisão Escolar (Sec Spvs Es) e pela SAP para, percorrendo o caminho contrário (Plano de Aula e PED), elencar as competências e habilidades não desenvolvidas e trabalhar no desenvolvimento das mesmas.

10) O relatório, bem como o despacho decisório, deverão ser encaminhados à DEPA logo após a publicação em BI.

ANEXO D

APÊNDICE 1

ANÁLISE DA PROVA E DO PROCESSO DE PROVA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

ANÁLISE DA PROVA E DO PROCESSO DE PROVA				
Aspectos a serem observados		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Sobre o processo de prova	Todos os documentos constantes dos processos estão de acordo com o previsto na NAESCMB?			
	A FOA está clara e coerente com o PED e PA analisados?			
	Os OC avaliados são os previstos no PSD/PED para o trimestre em questão?			
	O coordenador de disciplina avalizou a prova sem solicitar ajustes?			
	O barema/ gabarito estava indicando as C-H-D?			
Sobre a prova	Os enunciados estão redigidos conforme as NAESCMB?			
	A prova atende os requisitos da NAESCMB sobre percentual de questões objetivas e discursivas?			
	As questões constantes da prova espelham o tipo de aula previsto no PA e no PED?			
	As avaliações realizadas em sala (exercícios, avaliações parciais dentre outras) apontaram para o tipo de questão e abordagem que foi aplicado na AE/A?			
	As questões estavam contextualizadas em sua maioria?			
	As questões já foram testadas?			
	As questões da prova foram aproveitadas de avaliações anteriores?			
	As questões são inéditas?			
	As questões estavam adequadas ao cenário/contexto atual?			
	As questões avaliavam os descritores em relação às H e C a que se vinculavam?			

ANEXO D

APÊNDICE 1

ANÁLISE DA PROVA E DO PROCESSO DE PROVA				
Aspectos a serem observados		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Sobre o processo de prova	Todos os documentos constantes dos processos estão de acordo com o previsto na NAESCMB?			
	A FOA está clara e coerente com o PED e PA analisados?			
	Os OC avaliados são os previstos no PSD para o trimestre em questão?			
	O coordenador de disciplina avalizou a prova sem solicitar ajustes?			
	O barema/ gabarito estava indicando as C-H-D?			
Sobre a prova	Os enunciados estão redigidos conforme as NAESCMB?			
	A prova atende o requisito da NAESCMB de 60% de questões objetivas e 40% questões discursivas?			
	As questões constantes da prova espelham o tipo de aula previsto no PA e no PED?			
	As avaliações realizadas em sala (exercícios, VI, dentre outras) apontaram para o tipo de questão e abordagem que foi aplicado na AE?			
	As questões estavam contextualizadas?			
	As questões já foram testadas?			
	As questões da prova foram aproveitadas de avaliações anteriores?			
	As questões são inéditas?			
	As questões estavam adequadas ao cenário/contexto atual?			
	As questões avaliavam tão somente os descritores?			
	As questões avaliavam os descritores em relação às H e C a que se vinculavam?			

ANEXO D

APÊNDICE 2

QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS ALUNOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

COLÉGIO MILITAR DE _____

DISCIPLINA_____ANO_____TURMA_____

HABITO DE ESTUDO/ PREPARAÇÃO PARA A PROVA				
1	A sua rotina de estudo para a prova pode ser resumida:		2	Para estudar, você (pode marcar mais de uma opção):
	estudo todos os dias;			refaz todos os exercícios do livro e do caderno;
	estudo na véspera;			relê toda a parte teórica;
	estudo dois dias antes da prova;			faz questionário, fichamentos;
	não preciso estudar; o que aprendo na aula é suficiente.			procura outros exercícios mais difíceis.
3	Quando você tem dúvida em algum assunto/exercício:		4	As avaliações parciais (AP) aplicadas:
	recorro a professor particular ou parente;			facilitaram o meu estudo;
	recorro ao professor da disciplina;			prepararam para a AE;
	frequento o apoio pedagógico;			apontaram/ indicaram como seria o estilo da AE;
	procuro tirar a dúvida sozinho, autodidata.			foram importantes para meu estudo.
SOBRE AS AULAS DO PROFESSOR NO TRIMESTRE				
5	O professor explorou textos diferentes para contextualizar, ilustrar e exemplificar o conteúdo a ser aprendido?		6	O professor inicia a aula apresentando de forma direta os conceitos sobre o conteúdo a ser ensinado?
	Sempre.			Sempre.
	Na maioria das vezes.			Na maioria das vezes.
	Raramente.			Raramente.
	Nunca.			Nunca.
7	No início ou durante as aulas, o professor buscou saber o que você já sabia para poder ensinar o conteúdo?		8	O professor diversifica a aula com suportes didáticos (filmes, aulas práticas, apoios digitais, ...) atrativos e

				interessantes?
	Sempre.			Sempre.
	Na maioria das vezes.			Na maioria das vezes.
	Raramente.			Raramente.
	Nunca.			Nunca.
9	Os exercícios apresentados pelo professor são parecidos com os que caíram na AE?		10	O professor explorou os termos linguísticos/ os vocabulários e a leitura dos textos específicos da disciplina durante a aula?
	Sempre.			Sempre.
	Na maioria das vezes.			Na maioria das vezes.
	Raramente.			Raramente.
	Nunca.			Nunca.

SOBRE A AVALIAÇÃO DE ESTUDO APLICADA

11	As questões apresentadas na prova refletem a aula que você teve em sala?		12	Os enunciados de questão estavam fáceis de serem entendidos.
	Sempre.			Sempre.
	Na maioria das vezes.			Na maioria das vezes.
	Raramente.			Raramente.
	Nunca.			Nunca.
13	Você considera o tempo destinado à realização dessa prova como:		14	A qualidade das imagens da prova estava:
	Mais do que suficiente.			Excelente.
	Suficiente.			Muito boa.
	Razoável.			Boa.
	Insuficiente			Ruim.
15	As informações contidas na Ficha de Orientação colaboraram para sua preparação para a prova.		16	Ao longo dos anos, seu desempenho, nas provas desta disciplina, foi:
	Sempre.			Excelente (9,5 – 10).
	Na maioria das vezes.			Muito Boa (8,0 – 9,4).
	Raramente.			Boa (6,0 – 7,9).
	Nunca.			Regular (5,0 – 5,9)
				Insuficiente (abaixo de 5,0).

NAS PERGUNTAS ABAIXO, VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA RESPOSTA E ESCREVER, CASO QUEIRA.

17	A sua dificuldade nesta prova pode ser atribuída a quê?		18	O que você gostaria de acrescentar sobre o desenvolvimento das aulas nesta disciplina, neste trimestre?
	Ao tipo de elaboração das questões.			
	À leitura e interpretação dos enunciados.			

	À administração do tempo destinado à leitura e resolução das questões.		
	À quantidade de cálculo prevista na prova.		
	À leitura das imagens presentes na prova e sua correlação aos enunciados.		
	À ausência de questões familiares às das aulas ministradas no trimestre.		

ANEXO D

APÊNDICE 3

QUESTIONÁRIO A SER APLICADO AOS PROFESSORES

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

COLÉGIO MILITAR DE _____

PROFESSOR_____DISCIPLINA_____ANO_____TURMA_____

SOBRE A SUA PRÁTICA DOCENTE				
1	É professor do SCMB:		2	Leciona no ano escolar em questão:
	há mais de 20 anos;			há mais de 10 anos;
	há mais de 10 anos;			há mais de 05 anos;
	há mais de 05 anos;			há 02 anos ou menos;
	há menos de 02 anos.			começou neste ano.
3	Sua formação acadêmica:		4	Coloque em ordem crescente de prioridade os anos escolares em que gostaria de lecionar:
	Licenciatura plena;			( ) 6º ( ) 7º ( ) 8º ( ) 9º
	Especialização;			
	Mestrado;			( ) 1º ( ) 2º ( ) 3º
	Doutorado;			
SOBRE OS PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLOGICOS DAS AULAS NO TRIMESTRE				
5	Coloque em ordem crescente as estratégias utilizadas em suas aulas		6	Sobre o uso de suportes didáticos em suas aulas no trimestre, assinale as que você utilizou:
	( ) apresentação do conceito/conteúdo a ser ensinado.			( ) slides "power point"
	( ) explicação do conceito.			
	( ) leitura de textos do cotidiano/ gêneros específicos para trabalhar a competência discursiva.			
	( ) leitura de textos como elemento motivador.			
	( ) aplicação de exercícios.			
	( ) sistematização do conteúdo.			

7	As sequências didáticas planejadas para o trimestre:		8	Sobre a seleção de suportes didáticos você:
	foram adequadas ao perfil cognitivo da turma;			pesquisou sobre informações atuais na internet;
	propuseram atividades interdisciplinares;			pesquisa em livros didáticos antigos;
	refletiram as C-H previstas para a construção da aprendizagem;			utiliza só o livro didático do C;
	foram pensadas sobre os eixos cognitivos/operações mentais.			utiliza repertório pessoal.
9	A avaliação processada no seu planejamento priorizou versões:		10	Sobre o desenvolvimento da competência discursiva:
	Diferenciadas;			trabalhou com textos diferentes do letramento específico da sua disciplina;
	testes individuais;			explorou somente o vocabulário apresentado no PSD;
	trabalhos orais;			utilizou textos do cotidiano do aluno.
	trabalhos em grupo.			
	SOBRE A AVALIAÇÃO DE ESTUDO APLICADA			
11	As questões apresentadas na prova refletem a aula que você ministrou em sala?		12	Os enunciados de questão estavam fáceis de serem entendidos.
	Sempre.			Sempre.
	Na maioria das vezes.			Na maioria das vezes.
	Raramente.			Raramente.
	Nunca.			Nunca.
13	Você considera o tempo destinado à realização dessa prova como:		14	A qualidade das imagens da prova estava:
	mais do que suficiente;			excelente;
	suficiente;			muito boa;
	razoável;			boa;
	insuficiente			ruim.
15	As informações contidas na Ficha de Orientação colaboraram para a preparação dos alunos para a prova:		16	Quem elaborou a prova?
	sempre;			Somente o coordenador da disciplina.
	na maioria das vezes;			Todos os professores apresentaram contribuições.
	raramente;			Professores de diferentes disciplinas.
	nunca.			
	SOBRE O PERFIL DA TURMA			
17	Sobre o interesse que a sua disciplina		18	Sobre o interesse que o conteúdo do

	desperta nos alunos, você classifica como:			trimestre despertou nos alunos, você classifica como:
	excelente;			excelente;
	muito bom;			muito bom;
	bom;			bom;
	regular;			regular;
	insuficiente;			insuficiente;
	não observado			não observado.
19	As maiores dificuldades que podem influenciar na dificuldade de aprendizagem de sua disciplina:		20	Sobre o rendimento/comportamento dos alunos em suas aulas:
	baixa proficiência leitora;			Interessados;
	baixa proficiência escritora;			motivados;
	baixa proficiência de cálculo;			desinteressados;
	baixa proficiência raciocínio lógico.			apáticos;
				sono frequente;
				conversa;
				não respondem às atividades propostas;
				outros:

Escreva os comentários que achar necessário e que contribua para a melhoria da aprendizagem de seus alunos:

ANEXO D
APÊNDICE 4
PARECER DA SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

PARECER DA SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA SOBRE DESEMPENHO ESCOLAR DE ALUNOS

Prezado Orientador Educacional/Psicólogo do_____ ano EF ou EM.

1. As respostas deste documento devem ser baseadas nas considerações apresentadas no Conselho de Classe (COC), do trimestre em tela e nas observações apresentadas pelos docentes da disciplina envolvida na Pesquisa de Prova, levando em consideração, inclusive, as FRAD preenchidas.

2. Os alunos, do ano escolar investigado nesta pesquisa, apresentaram, no COC, alguma referência positiva ou negativa sobre os professores da disciplina envolvida na PPRAE? Caso positivo, descreva as considerações feitas:

3. A Seção Psicopedagógica checou se as observações eram pertinentes? Explicite a resposta.

4. As colocações apresentadas por estes docentes, foram recorrentes na voz dos professores de outras disciplinas?

5. Os professores da disciplina apresentaram FRAD de alunos deste ano escolar?

6. Algum aluno do ano escolar envolvido apresenta necessidade especial educativa? Quantos e quais tipos?

7. Os alunos que foram alvo de observação/FRAD estão envolvidos no fracasso desta avaliação?

8.Quantos alunos repetentes existem no ano escolar?

ANEXO E

RELATÓRIO SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

1. FINALIDADE

Apresentar à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial informações sobre o resultado da Avaliação Diagnóstica (AD).

2. REFERÊNCIA

Seção II, do Capítulo III das presentes Normas.

3. RESULTADOS

a. Resultado Geral

ANO	Total de Novos Alunos	Novos alunos APTOS	Novos alunos APTOS C/ RESTRIÇÃO	Novos alunos INAPTOS
6º				
7º				
8º				
9º				
1º				
2º				
3º				
TOTAL				

b. Novos alunos inaptos por disciplina

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
6º		
7º		
8º		
9º		
1º		
2º		
3º		
TOTAL		

ANEXO E

APÊNDICE 1

MODELO DE CARTA AO RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
"DIRETORIA BARÃO HOMEM DE MELO"

Senhor Responsável,

É com satisfação que a sua reserva de vaga foi recebida. Solicito a gentileza de sua atenção para os seguintes aspectos.

1. Para a análise do processo de matrícula de seu dependente, é necessário que o requerimento de solicitação de matrícula e a documentação comprobatória sejam apresentados e entregues na Secretaria do Corpo de Alunos do Colégio, preferencialmente, no período de _____.

2. Cabe esclarecer que a efetivação da matrícula só ocorrerá após a verificação da documentação comprobatória do amparo, a realização do processo da avaliação diagnóstica (aplicação, entrevista e resultado), a revisão médica, o pagamento da taxa de material e a consequente publicação do ato da matrícula em Boletim Interno.

3. A AD terá como objetivo analisar os pré-requisitos necessários para a matrícula no ano pretendido, conforme está previsto na legislação em vigor (LDBEN, RCM e RICM), sendo constituída de avaliações nas disciplinas básicas (Língua Portuguesa e Matemática) nos anos pretendidos dos Ensinos Fundamental e Médio, com parecer emitido por uma comissão de cada disciplina e análise da Seção Psicopedagógica.

4. Os testes serão realizados em uma data agendada, em horário previamente informado pelo CM, sendo destinado, no máximo, duas horas para cada disciplina.

5. A Seção Psicopedagógica, após todo o processo realizado pela Comissão de Aplicação de Avaliação Diagnóstica (CAAD), comunicará o parecer ao Sr. Responsável, emitindo um dos seguintes pareceres: APTO, APTO com restrição e INAPTO, orientando os procedimentos para a efetivação da matrícula no ano mais adequado.

6. A AD não tem caráter eliminatório e/ou classificatório. Seu objetivo é identificar possíveis dificuldades que possam surgir no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de seu dependente no Colégio.

7. Embora o RCM ampare a matrícula no CM, as vagas são limitadas à sua capacidade física e a seus recursos humanos, conforme previsto neste mesmo regulamento.

8. A aquisição de material didático ou de peças de uniforme do CM só deverá ser providenciada após a conclusão de todas as etapas que antecedem à efetivação da matrícula.

Agradeço a confiança depositada e aproveito para desejar votos de boas-vindas.

_____	_____
Local e data	Comandante / Diretor de Ensino

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, nº 248. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, nº 27-E. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999.** Dispõe sobre o Regulamento da Lei de Ensino no Exército. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 184. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017. Altera** o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro. Diário Oficial da União nº 200. Brasília, 2017.

COMANDO DO EXÉRCITO. Comandante do Exército. **Portaria nº 549, de 6 de outubro de 2000**. Aprova o Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126). Boletim do Exército nº 42. Brasília, 2000.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011**. Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição 2011 e dá outras providências. Separata do Boletim do Exército nº 50. Brasília, 2011.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 742, de 21 de julho de 2014.** Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. Brasília, DF.

_____. Comandante do Exército. **Portaria - C Ex nº 1.714, de 05 de abril de 2022.** Aprova o Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), 2ª Edição. Boletim do Exército nº 15. Brasília, 2022.

_____. Comandante do Exército. **Portaria - C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022**. Aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB 10-R-05.001). Boletim do Exército nº 28. Brasília, 2022.

_____. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 475, de 16 de novembro de 2016**. Define a "Orientação Técnico-Pedagógica" aos estabelecimentos de ensino e/ou OM com encargos de ensino. Boletim do Exército nº 47. Brasília, 2016.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 114, de 31 de maio de 2017**. Aprova as Instruções Reguladoras do Ensino por Competência (IREC- EB60-IR-05.008), 3ª Edição. Boletim do Exército nº 28. Brasília, 2017.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 72, de 22 de março de 2018**. Aprova as Normas para a Gestão do Ensino e dá outras providências (NGE- EB60-N-05.014). Separata ao Boletim do Exército nº 14. Brasília, 2018.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 122, de 04 de junho de 2019.** Instruções Reguladoras para o ingresso e a carreira dos docentes civis integrantes do plano de carreiras e

cargos de magistério federal (EB60-IR-05.004), 1ª Edição. Separata ao Boletim do Exército nº 16. Brasília, 2019.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria - DECEx / C Ex Nº 220, de 14 de Junho de 2021.** Aprova a Diretriz que define o Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil: 2021-2025, (PP/SCMB- EB60-D-08.001), 2ª Edição, 2021. Separata do Boletim do Exército nº 25. Brasília, 2021.

_____. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. Regimento Interno dos Colégios Militares. Edição 2021.

_____. Resolução Conselho Nacional de Educação/CP nº 2, de 2017 – Institui a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica.

_____. Diretriz para utilização dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem dos Colégios Militares, 2020.

REIS, Pedro. **Observação de aulas e avaliação do desempenho docente.** Cadernos do CCAP-2. Lisboa, 2011. Ministério da Educação – Conselho Científico para a Avaliação de Professores. Disponível em http://www.ccap.min-edu.pt/pub.htm. Acesso em 28 JUL 21.

ALONSO, Myrtes; ALMEIDA, Maria Elizabeth Biaconcini de. **Tecnologias na formação e na gestão escolar**. Avercamp, 2007.

ALVEZ, Nilda (Org.); GARCIA, Regina Leite (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais.** 7ª ed. São Paulo: Loyola, 2001. 111 p.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
Rio de Janeiro, RJ, 7 de dezembro de 2022.
www.decex.ensino.eb.br